

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018 • Nº 227

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Despacho da Secretária de Governo, datado de 03 de dezembro de 2018,

R E S O L V E conceder autorização para que **ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, Secretária de Governo, possa ausentar-se do País, no período de 06 a 26 de dezembro de 2018, em viagem de caráter particular com destino aos Estados Unidos da América.

SECRETARIA DAS CIDADES DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E conceder autorização para que o Secretário das Cidades, **GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**, possa ausentar-se do País, no período de 01 a 08 de dezembro de 2018, em viagem de caráter particular ao Exterior.

Of. 908



DECRETO Nº 18.030, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o substituto do Secretário de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º O Secretário de Governo será substituído, especificamente no período de 06 a 26 de dezembro de 2018, pelo Superintendente de Articulação da Gestão Governamental, PEDRO CALISTO DE OLIVEIRA, não se aplicando, nesse período, as disposições contidas no art. 1º do Decreto nº 16.338, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2018 e limitados a 26 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 907



DECRETO Nº 18.031 de 06 de DEZEMBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.417.320,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Coordenadoria do Programa de Apoio à Piscicultura, Secretaria da Saúde, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Local José de Moura Fé - Simplicio Mendes, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária, no valor de R\$ 13.417.320,00 (treze milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e vinte reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 06 de DEZEMBRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018 • Nº 227

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.031 de 06 / 12 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	453.014,00
15106.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	50.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAÚDE	S	3.3.40.41	113	E0000	850.000,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	S	3.3.41.41	100	E0000	460.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.36	113	E0000	220.000,00
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	S	3.3.90.91	100	E0000	894.201,00
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	S	3.3.90.48	113	E0000	1.500.000,00
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	S	3.3.90.30	113	E0000	1.000.000,00
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	S	3.3.90.36	100	E0000	356.065,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - ESPERANTINA	S	3.3.90.30	100	E0000	75.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - ESPERANTINA	S	3.3.90.30	113	E0000	120.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - ESPERANTINA	S	3.3.90.36	113	E0000	180.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - ESPERANTINA	S	3.3.90.39	113	E0000	100.000,00
17123.10.302.0003.2089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	S	3.3.90.30	100	E0000	120.000,00
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	S	3.3.90.30	100	E0000	50.000,00
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	S	3.3.90.39	100	E0000	2.100,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	3.3.40.41	100	E0000	50.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	4.4.90.51	100	E0000	107.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.30	120	E0000	380.000,00
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.12	100	E0000	3.857.751,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.51	100	E0000	241.301,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	120.000,00
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.04	100	E0000	520.000,00
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	580.000,00
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.34	100	E0000	766.000,00
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.36	100	E0000	20.000,00
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.46	100	E0000	24.000,00
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.3.90.49	100	E0000	290.000,00
46102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	30.888,00
TOTAL						13.417.320,00

Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018 • Nº 227

3

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.031 de 06 / 12 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11115.04.122.0090.1738	MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	F	3.3.90.39	100	E0000	3.000,00
11115.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.31	100	E0000	1.500,00
11115.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.32	100	E0000	6.000,00
11115.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	10.000,00
11115.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.93	100	E0000	20,00
11115.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.36	100	E0000	1.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	17.617,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.90.14	100	E0000	5.000,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.90.39	100	E0000	40.000,00
15101.20.244.0025.1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	F	3.3.90.39	100	E0000	25.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	3.3.90.14	100	E0000	15.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	4.4.90.51	100	E0000	25.000,00
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.40.41	100	E0000	7.634,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	F	4.4.40.41	100	E0000	66.460,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	F	4.4.90.51	100	E0000	80.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.39	100	E0000	60.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.40.41	100	E0000	50.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.52	100	E0000	22.054,00
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.92	100	E0000	805,00
15101.20.608.0023.1280	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	F	4.4.40.41	100	E0000	38.444,00
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	F	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.37	100	E0000	57.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.92	100	E0000	50.000,00
17101.10.121.0003.2411	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO PLANEJASUS - BLOCO GESTÃO DO SUS	S	3.3.90.33	113	E0000	100.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	10.000,00
17101.10.128.0090.1742	CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - BLOCO GESTÃO DO SUS	S	3.3.90.39	113	E0000	300.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	S	3.3.50.41	100	E0000	40.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.52	113	E0000	1.500.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.92	113	E0000	850.000,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	S	3.3.90.32	100	E0000	774.201,00
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	S	3.3.90.92	100	E0000	125.000,00
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	S	4.4.90.52	100	E0000	2.100,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.92	113	E0000	120.000,00
17140.10.302.0003.2285	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	S	3.3.90.14	113	E0000	10.000,00
17140.10.302.0003.2285	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	S	3.3.90.30	113	E0000	15.000,00
17140.10.302.0003.2285	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -	S	3.3.90.36	113	E0000	5.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018 • Nº 227

	OEIRAS					
17140.10.302.0003.2285	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	S	3.3.90.39	113	E0000	15.000,00
17140.10.302.0003.2285	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	S	3.3.90.47	113	E0000	1.000,00
17140.10.302.0003.2285	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	S	4.4.90.52	113	E0000	4.000,00
17141.10.302.0003.2279	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI	S	3.3.90.14	113	E0000	5.000,00
17141.10.302.0003.2279	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI	S	3.3.90.30	113	E0000	15.000,00
17141.10.302.0003.2279	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI	S	3.3.90.36	113	E0000	10.000,00
17141.10.302.0003.2279	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI	S	3.3.90.39	113	E0000	15.000,00
17141.10.302.0003.2279	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI	S	3.3.90.47	113	E0000	5.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATEGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	3.3.90.39	120	E0000	380.000,00
22101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	2.200.000,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO	S	3.3.90.30	113	E0000	900.000,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO	S	3.3.90.92	113	E0000	100.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	1.140,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	25.752,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	43.532,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	170.877,00
30101.08.244.0004.2351	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL VINCULADOS À SASC	S	3.3.90.14	100	E0000	50.000,00
30101.08.244.0004.2351	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL VINCULADOS À SASC	S	3.3.90.30	100	E0000	70.000,00
46102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	30.888,00
46201.04.122.0090.1032	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	F	4.4.90.51	100	E0000	9.100,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	60.000,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.35	100	E0000	100.000,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	65.720,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	111.000,00
46201.26.126.0001.1027	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E RENOVACÃO DE EQUIPAMENTOS	F	4.4.90.51	100	E0000	1.480,00
46201.26.126.0001.1027	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E RENOVACÃO DE EQUIPAMENTOS	F	4.4.90.52	100	E0000	500,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	F	4.4.90.51	100	E0000	436.836,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	F	4.4.90.92	100	E0000	232.307,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	100	E0000	2.109,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.92	100	E0000	1.103,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	100	E0000	13.321,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.92	100	E0000	3.857.751,00
46201.26.782.0020.1067	PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA RODOVIARIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICIPIOS	F	4.4.90.51	100	E0000	1.069,00
TOTAL						13.417.320,00



DECRETO Nº 18.032 de 06 de DEZEMBRO de 2018

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 706.313,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 06 de DEZEMBRO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer e Coordenadoria de Comunicação Social, no valor de R\$ 706.313,00 (setecentos e seis mil, trezentos e treze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.032 de 06 / 12 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10106	150.000,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10120	25.000,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10139	250.000,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10117	200.000,00
33101.24.131.0001.1752	APOIO À REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DE CIÊNCIA POLÍTICA E DIREITO ELEITORAL DO PIAUÍ	F	3.3.90.39	100	10050	81.313,00
TOTAL						706.313,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.032 de 06 / 12 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	F	3.3.90.39	100	10106	150.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	10139	250.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	10117	200.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	S	3.3.50.41	100	10120	25.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10050	81.313,00
TOTAL						706.313,00



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA GAB/SASC Nº 64/2018.

Teresina-PI, 05 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Benedito Araújo da Silva Filho, Matrícula Funcional nº 085400-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 05 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 64, de 05 de Dezembro de 2018.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	98/2018	COMERCIAL NOVA AMÉRICA E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME

PORTARIA GAB/SASC Nº 056/2018

Teresina-PI, 25 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e nº 15.093/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Wellington Rodrigues Silva, Matrícula Funcional nº 030301-1, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato (Termo de Fomento nº017/18), firmado entre esta Secretaria e a Associação da Juventude de Castelo.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 25 de Novembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

PORTARIA GAB/SASC Nº 057/2018

Teresina-PI, 25 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e nº 15.093/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Humberto Camilo da Silva Filho, Matrícula Funcional nº 319.320-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato (Termo de Fomento nº018/18), firmado entre esta Secretaria e o Centro de Reintegração Familiar e Incentivo a Adoção – CRIA.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 25 de Novembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

PORTARIA GAB/SASC Nº 058/2018

Teresina-PI, 25 de Novembro de 2018

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e nº 15.093/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Wellington Rodrigues Silva, Matrícula Funcional nº 030301-1, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato (Termo de Fomento nº007/18), firmado entre esta Secretaria e a Associação Lar da Criança Dom Abel Alonso.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 25 de Novembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania



PORTARIA GAB/SASC Nº 059/2018

Teresina-PI, 25 de Novembro de 2018

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e nº 15.093/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Benedito Araújo da Silva Filho, Matrícula Funcional nº 085400-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato (Termo de Fomento nº008/18), firmado entre esta Secretaria e a Sociedade São Vicente de Paula – Casa Frederico Ozanam.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 25 de Novembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

PORTARIA GAB/SASC Nº 060/2018

Teresina-PI, 25 de Novembro de 2018

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e nº 15.093/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Luciano Lopes de Castro Teles, Matrícula Funcional nº 125063-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato (Termo de Fomento nº009/18), firmado entre esta Secretaria e a Rede Feminina de Combate ao Câncer do Piauí.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 25 de Novembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

PORTARIA GAB/SASC Nº 061/2018

Teresina-PI, 25 de Novembro de 2018

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e nº 15.093/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Benedito Araújo da Silva Filho, Matrícula Funcional nº 085400-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato (Termo de Fomento nº019/18), firmado entre esta Secretaria e o Abrigo São Lucas.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 25 de Novembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

PORTARIA GAB/SASC Nº 65/2018.

Teresina-PI, 05 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Luciano Lopes de Castro Teles, Matrícula Funcional nº 125063-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 05 de Dezembro de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 65, de 05 de Dezembro de 2018.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	105/2018	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018 • Nº 227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº.0382/2018

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a Supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I- Prorrogar por mais (30) trinta dias, a Portaria GSE/ADM Nº 0350/2018, datada de 24/10/2018, devidamente publicada no DOE sob nº 201, em 26/10/2018, para efetuar a conclusão dos trabalhos investigatórios junto ao **Processo nº 0042295/2018, referente à supostas irregularidades administrativas referente à servidora Gabriela de Oliveira Silva, matrícula nº 112564-8**

II-Conceder a Esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado de Educação
Of. 339

Portaria GSE/ADM Nº 0381/2018

Teresina (PI), 30 de novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o afastamento de **ARYNÊ DA CUNHA BASTOS** – matrícula nº 805267-X, Diretor da Unidade Administrativa, para gozo de férias, no período de 19.11.2018 a 18.12.2018, conforme o Memo. UNAD/SEDUC nº. 1184/2018, de 20 de novembro de 2018.

RESOLVE:

I – Designar **JOELLEN MARISA MARIA LOPES DE ANDRADE** – matrícula nº 804686-7, para responder interinamente pela Diretoria da Unidade Administrativa - UNAD, durante o período supramencionado.

II – A presente Portaria tem efeito retroativo a 19 de novembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 30 de novembro de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação
Of. 340



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n º12.000 - 0207/GS/2018

Teresina, 05 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **PAULO HENRIQUE CAMPELO LIMA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.550-8, oriundo da Delegacia Geral, na Assessoria de Planejamento desta Secretaria, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 1279

Portaria n º12.000 - 0206/GS/2018

Teresina, 05 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 108.624-3, oriundo da Delegacia Geral, na Assessoria de Planejamento desta Secretaria, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 1278



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 570-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO o art. 73, XIV e § único, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a autorização do Secretário da Segurança Pública para que o Delegado Geral se ausente no período de 20/11/2018 à 01/12/2018, em virtude de viagem;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 130.073-3, **para responder pelo expediente da Delegacia Geral de Polícia Civil**, sem prejuízo de suas funções como Diretor da unidade de Polícia Judiciária, no período de **20/11/2018 à 01/12/2018**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de novembro de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 2705

PORTARIA Nº. 23-GDG/AN/2018.

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da administração pública.

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Administração Pública Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de profissionalização técnica operacional no que se refere às atribuições de Polícia Judiciária, v.g., cumprimento de mandados judiciais, segurança de dignatários da instituição, custódia provisória e escolta de presos de alta periculosidade, gerenciamento de crise, dentre outras;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí, a **DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (DOE)**, como órgão destinado a atuar nas operações especiais e ações que envolvam técnicas e recursos não convencionais, visando atuar em áreas críticas e situações de alto risco, em apoio às diversas Unidades de Polícia Judiciária e órgãos especializados da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, bem como promover atos de polícia judiciária, especialmente em relação às operações policiais desenvolvidas por essa Divisão.

Art. 2º REGULAMENTAR a estrutura, competência e atribuições da Divisão de Operações Especiais (D.O.E.).

Art. 3º A Divisão de Operações Especiais (D.O.E.) está inserida no organograma da Polícia Civil, sendo diretamente subordinado ao Delegado Geral.

Parágrafo único - A D.O.E. terá como Coordenador um Delegado de Polícia Civil, designado pelo Delegado Geral da Polícia Civil obedecendo os requisitos previstos nos artigos 14 e 15 desta Portaria.

Art. 4º. O Delegado de Polícia Civil das Unidades Policiais que necessitar de apoio da Divisão de Operações Especiais – DOE, deverá solicitar ao Delegado Geral de Polícia Civil.

Art. 5º. A Divisão de Operações Especiais compete:

I – dirigir, coordenar e supervisionar as ações e operações dos órgãos integrantes de sua estrutura organizativa e operacional, isoladas ou conjuntas com outros órgãos da Secretaria de Estado de Segurança e Instituições Públicas, além das que pela sua natureza, não devam ser realizadas pelas Unidades de Polícia Judiciária distritais, regionais e especializadas;

II - manter intercâmbio de informações e operações com os Órgãos de Segurança da União, Estados e Municípios brasileiros, bem como de outros países;

III - executar atividades de apoio policial em locais de risco, operações especiais, bem como de anti-motim às Unidades de Polícia Judiciária distritais, regionais e especializadas;

IV - colaborar nas investigações policiais de outras Unidades de Polícia Judiciária por determinação do Delegado Geral de Polícia ou do Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 6º. A D.O.E. tem a seguinte estrutura básica:

- I - Coordenador;
- II- Seção de Operações Táticas – S.O.T.;
- III- Seção de Gerenciamento de Crises – S.G.C.;
- IV -Seção de Treinamento Especializado – S.T.E.;
- V- Esquadrão Antibomba – E.A.B.;
- VI- Seção de Segurança Especial – S.S.E.;
- VII- Seção de Operações com Cães – S.O.C.

Art. 7º. São atribuições do Coordenador:

I - coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades administrativas;

II - presidir, mensalmente, reuniões com gestores e dirigentes de entidades públicas e privadas visando melhorar as atividades policiais, lavrando no sistema resumo da ata;

III - presidir, mensalmente reuniões com todo o efetivo da D.O.E. para avaliação de qualidade dos serviços prestados visando o aumento da eficácia, lavrando-se no sistema resumo da ata;

IV - receber e despachar todo expediente externo da D.O.E.;

V - organizar com as demais autoridades policiais escalas de serviço, bem como férias e outros afastamentos temporários previstos em Lei.

VI- planejar, registrar, chefiar, controlar, fiscalizar, orientar e acompanhar o desempenho de atividades especiais, onde haja necessidade da utilização de operações especiais e de recursos Especiais, que pela sua natureza não devam ser realizadas pelas Delegacias Policiais e Especializadas;

VII - controlar, distribuir, manter, armazenar e requisitar armamentos e munições diferenciados a serem utilizados pela D.O.E.;

VIII - controlar, distribuir, manter e requisitar os meios de locomoção específicos a serem utilizados pela D.O.E.

IX - controlar, distribuir e manter todos os outros bens patrimoniais e equipamentos diferenciados a serem utilizados pela D.O.E.

X- auxiliar os demais órgãos da D.O.E. ou da Secretaria de Segurança Pública, quando solicitado.

Art. 8º. São atribuições da Seção de Operações Táticas – S.O.T:

I- realizar operações de intervenção tática no âmbito do Estado do Piauí;

II- apoiar as Delegacias de Polícia Civil quando solicitado pelo Delegado Titular;

III- realizar o cumprimento de mandados de prisões, buscas e apreensões e operações de alto risco;

IV- prestar apoio à formação, capacitação e especialização, em seu campo de atuação, dos Policiais Cíveis e, quando solicitado, a outras Instituições Federais, Estaduais e/ou Municipais;

V- participar ativamente, como alternativa tática, da contenção, isolamento e intervenção em eventos críticos no âmbito das atribuições da Polícia Civil;

VI- atender à Delegacia Geral na elaboração de planos, programas, projetos e operações relacionadas à Divisão de Operações Especiais (D.O.E.);

VII - atender situações com existência de reféns, envolvendo, principalmente, a macro criminalidade;



VIII - resgatar reféns nos casos de roubos ou sequestros com criminosos cercados pela Polícia, utilizando-se de meios especiais de entrada e arrombamentos mecânicos e/ou explosivos quando necessário, desenvolvendo e mantendo equipe especializada para essas missões;

IX - participar de operações de combate ao narcotráfico e ao crime organizado;

X - participar de operações conjuntas com as Polícias Federal, Militar, Rodoviária Federal e outras unidades da Federação;

XI - realizar entradas estratégicas em locais de ocorrência de crimes;

XII - realizar abordagem a criminosos de alta periculosidade, cuja atuação exija uso de equipamentos especiais, sem utilização de arma de fogo;

XII - ocorrências policiais em que haja necessidade da utilização de armamento de uso especial, visando desarmar criminosos em situações de resgate;

XIV - manter uma equipe de atiradores de elite – *sniper*, com respectivo armamento, para efetuar tarefas que necessitem de preparo técnico específico;

XV - efetuar intervenções, buscas e resgates em locais de difícil acesso em situações adversas;

XVI - atuar no combate ao terrorismo;

XVII - realizar as incursões em áreas críticas e de alto risco;

XVIII - efetuar abordagem em edificações invadidas por pessoas armadas.

Art. 9º. São atribuições da Seção de Gerenciamento de Crises – S.G.C.:

I - participar ativamente, como alternativa tática, na solução aceitável de eventos críticos dentro no âmbito das atribuições da Polícia Civil;

II - atuar exclusivamente nos casos onde hajam reféns de criminosos encurralados pela Polícia ou vítimas de sequestro, mantendo equipes treinadas permanentemente;

III - atuar nos casos em que envolvam reféns;

IV - estabelecer a doutrina de atuação;

V - coordenar o estudo, pesquisa e produção de conhecimentos específicos voltados ao Gerenciamento e Negociação de Crises.

Art. 10º. São atribuições da Seção de Treinamento Especializado – S.T.E.:

I - planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de formação, capacitação e especialização dos servidores da Polícia Civil e, quando solicitado, de outras Instituições Federais, Estaduais e/ou Municipais;

II - planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de recrutamento, seleção e treinamento dos integrantes da D.O.E.;

III - planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de recrutamento, seleção e treinamento do corpo docente;

IV - coordenar o estudo, pesquisa e produção de conhecimentos voltados aos diversos campos de atuação da atividade policial;

V - prestar informações solicitadas pela Delegacia Geral de Polícia Civil e produzir parecer técnico sobre matéria de sua competência;

VI - produzir cadernos e manuais de atuação das atividades operacionais executadas pelo Policial Civil;

VII - manter intercâmbio com outras instituições de ensino e de operações especiais.

Art. 11º. São atribuições do Esquadrão Antibomba – E.A.B.:

I - desativar, recolher, transportar e destruir artefatos bélicos, explosivos e incendiários, seguindo as normas específicas que regem a matéria;

II - examinar locais de bomba, explosões e/ou sabotagem, confeccionando relatório técnico próprio ao fato;

III - efetuar inspeções (varredura) em locais de suspeita de emprego de bomba ou de sabotagem;

IV - empregar explosivos em missões de interesse da Segurança Pública, nos casos de resgate, salvamento, desabamento, incêndio e destruição de obstáculos;

V - manter intercâmbio com os fabricantes de explosivos objetivando melhorar os conhecimentos técnicos dos servidores

lotados no serviço, acompanhando a evolução de novos artefatos;

VI - executar vistorias preventivas em locais onde ocorrerão eventos com a presença de autoridades e/ou personalidades, quando solicitado oficialmente;

VII - proferir palestras e ministrar cursos de formação e treinamento para órgãos oficiais e outros que estejam sendo ou já tenham sido alvo de ameaças ou atentados a bomba;

VIII - utilizar explosivos, de forma técnica em missões policiais onde haja necessidade de:

a) arrombamentos de portas, paredes e grades;

b) abertura de veículos;

c) demolição de pequeno e médio porte.

Art. 12º. São atribuições da Seção de Segurança Especial – S.S.E.:

I - opinar e participar dos planos de segurança e proteção de pessoas e eventos;

II - opinar e participar dos planos de segurança e proteção das autoridades estrangeiras que visitam nosso Estado;

III - executar missões quando determinadas pelo Delegado Geral de Polícia Civil;

IV - executar missões de proteção pessoal ao Corpo Consular quando solicitadas.

Art. 13. São atribuições da Seção de Operações com Cães – S.O.C.:

I - proceder à busca de substâncias entorpecentes, armas e artefatos explosivos ou incendiários;

II - proceder à busca de pessoas, cadáveres e ossadas;

III - proceder à revista de instalações e pessoas;

IV - participar das operações policiais repressivas em áreas com alto índice de criminalidade;

V - apoiar no controle de motins, distúrbios e tentativas de fugas nas carceragens das Unidades de Polícia Judiciária e eventualmente nas Unidades carcerárias, quando solicitadas;

VI - planejar, organizar e coordenar adestramentos e cursos de formação técnica em operações com cães;

VII - promover adestramentos e cursos de atualização específicos de operações com cães;

VIII - colaborar e apoiar outras Unidades Policiais, quando solicitado, com autorização do Coordenador.

DO RECRUTAMENTO

Art. 14º. A Delegacia Geral disciplinará as regras para o recrutamento e a manutenção dos efetivos da D.O.E., utilizando os seguintes parâmetros:

I - Ser policial civil de carreira de carreira e em exercício na Polícia Civil;

II - Ser voluntário a integrar o D.O.E., inclusive em regime de expediente;

III - Estar apto nos exames médicos, periodicamente solicitados;

IV - Ser aprovado nos exames físicos e de tiro, periodicamente estabelecidos;

V - Ter parecer favorável do responsável pela D.O.E. e do Delegado Geral;

DO EFETIVO

Art. 15º. A D.O.E. será composta, exclusivamente, por Policiais Civis que deverão ter concluído com aproveitamento o C.O.T.E. ou C.O.P. ou congêneres.

Parágrafo Único - Entende-se por congêneres o Estágio ou Curso oferecido por Instituições Públicas, na área de Segurança, que tenha carga horária superior e similaridade ao previsto no plano de ensino do C.O.T.E. ou C.O.P. e que obtenha parecer favorável do D.O.E.

Art. 16º. Os efetivos previstos nesta portaria serão preenchidos gradativamente, a critério da Administração e de acordo com os quantitativos de servidores habilitados disponíveis.

DOS UNIFORMES E SÍMBOLOS

Art. 17º. Os uniformes e equipamentos dos integrantes da D.O.E. obedecerão ao padrão de identificação visual adotado pela Polícia Civil do Estado do Piauí, podendo ser acrescidas apenas as

inscrições que propiciem melhor segurança, conforto ou organização às tarefas desempenhadas e sempre de forma padronizada.

Parágrafo Único - As inscrições e modificações no uniforme e equipamentos serão propostas pelo responsável pelo D.O.E.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º. Os casos omissos serão disciplinados pelo Delegado Geral, podendo propor à Secretária de Segurança Pública a edição de normas complementares necessárias à aplicação desta Portaria.

Art. 19º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de outubro de 2018.

RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 105-GDG/IP/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO os fatos informados no **Boletim de Ocorrência Nº 100255.000683/2018-95**, registrado em 06/11/2018, na Gerência de Polícia Especializada, na sede da Delegacia Geral de Polícia Civil e o **Requerimento** dirigido ao Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí, por suposta vítima de **crimes de Difamação e Injúria** supostamente **praticado pelo humorista conhecido por Elson ou Bob Júnior**, através de uma conta pública denominada "teresinacomedynews", que conta atualmente com mais de 44 mil seguidores;

RESOLVE:

DESIGNAR, em caráter especial, a Bela. Adriana Maria Xavier Pontes Maximo, matrícula 194.572-6, para instaurar o competente inquérito policial investigatório, objetivando a apuração criminal dos fatos narrados nos documentos acima em epígrafe, e os demais documentos e anexo, em toda a sua extensão.

DETERMINAR que, no prazo de **30 (trinta) dias**, após cientificação desta, seja apresentado **RELATÓRIO** sucinto acerca do cumprimento da presente portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de novembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 546-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **AURIMAR DA GAMA DIONISIO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286.863-6, oriunda da Assessoria Especial da Delegacia Geral, **junto ao Gabinete da Delegacia Geral, em Teresina-PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 549-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR, temporariamente, a servidora **LUANA MAYARA MENESES LUSTOSA VARGAS**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 311.193-8, oriunda da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher- Picos, para exercer suas funções **junto à Delegacia geral de Polícia Civil-PI, em Teresina-PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 564-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 104/2018-GAB/DRPCE da lavra do Delegado Leonardo Alexandre M. da Costa, Titular da Delegacia Regional de Esperantina, apresentando o servidor abaixo especificado para fins de lotação em outra Delegacia de Polícia Civil.

RESOLVE:



LOTAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 038.396-1, oriundo da Delegacia Regional de Esperantina-PI, **junto à Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio-PI**, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de novembro de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 567-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pelo servidor **GLAUBER SARAIVA LEITÃO** para o Instituto de Criminalística do Estado do Piauí em Teresina-PI;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **GLAUBER SARAIVA LEITÃO**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº 299.105-5, oriundo da 18ª Delegacia Regional de Simplício Mendes-PI, **junto ao Instituto de Criminalística do Estado do Piauí**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de novembro de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 568-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DANIEL ARAÚJO ALVES**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2990610, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Inhumã-PI, **para responder pela Titularidade da Delegacia Regional de Água Branca-PI, respondendo cumulativamente pelas comarcas de Água Branca-PI, São Pedro do Piauí e São Gonçalo do Piauí, bem como seus respectivos termos judiciais** pelo período de 02.12.2018 a 01.01.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de novembro de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 569-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor **Rafael Cunha Nascimento**, o qual solicita a remoção da Delegacia Regional de Uruçuí/PI para a região metropolitana da cidade de Teresina/PI.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **RAFAEL CUNHA NASCIMENTO**, Agente de Polícia Civil, matrícula 299134-9, oriundo da Delegacia Regional de Uruçuí/PI, **junto ao 14º Distrito Policial em Altos/PI**, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de novembro de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 579-GDG/2018

O Del. **CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA - DELEGADO DE POLÍCIA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 259/GAB/DPTC/2018, oriundo do Departamento de Polícia Técnico-Científica;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **FRANKLIN PESSOA ALVES DE OLIVEIRA**, Perito Criminal, matrícula n° 286.794-0, para exercer o cargo de Coordenador do Instituto de Criminalística do Piauí, em Teresina, em caráter provisório, enquanto perdurar a licença gestante da servidora Julieta Castelo Branco Ismael.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Novembro de 2018.

Del. **CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**
Delegado de Polícia Civil

PORTARIA N° 580-GDG/2018

O Del. **CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA - DELEGADO DE POLÍCIA RESPONDEDO PELO EXPEDIENTE DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n° 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício n° 259/GAB/DPTC/2018, oriundo do Departamento de Polícia Técnico-Científica;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **CIRO LIMA PEREIRA RODRIGUES**, Perito Criminal, matrícula n° 218.912-7, para exercer o cargo de **Coordenador Adjunto do Instituto de Criminalística do Piauí, em Teresina**, em caráter provisório, enquanto perdurar a licença gestante da servidora Julieta Castelo Branco Ismael.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Novembro de 2018.

Del. **CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**
Delegado de Polícia Civil

PORTARIA N° 583-GDG/2018

O Del. **CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA - DELEGADO DE POLÍCIA RESPONDEDO PELO EXPEDIENTE DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n° 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa 003/GDG/NA/2017, de 11 de janeiro de 2017, que instituiu a Gerência orçamentária e Financeira da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n° 570-GDG/2018, de 19 de novembro de 2018 a qual designou o Delegado Carlos André Rodrigues da Silva para responder pelo expediente da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí no período de 20/11/2018 à 01/12/2018;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **LARYSSE MYCELES E SILVA GOMES MOREIRA**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula n° 311.493-7, **junto a Gerência Orçamentária e Financeira da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de Novembro de 2018.

Del. **CARLOS ANDRÉ RODRIGUES**
Delegado de Polícia Civil

PORTARIA N° 584-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n° 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria n° 030-GDG-AN/2017;

CONSIDERANDO ainda o usufruto de férias por 15 (quinze) dias do servidor **SÉRGIO DE SOUSA ALENCAR**;

RESOLVE:

DESIGNAR, temporariamente, o servidor **OTONY NOGUEIRA NETO** Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula n° 272.256-9, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Amarante-PI, para exercer suas funções junto a **Delegacia de Barro Duro-PI, respondendo pelas comarcas de Barro Duro, Passagem Franca, *São Felix do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, São Miguel da Baixa Grande e Prata do Piauí, bem como seus respectivos termos judiciários**, pelo período de 03.12.2018 a 17.12.2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de novembro de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA N° 585 -GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTADOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n° 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o servidor **DPC ALDELY FONTINELI SOUSA**, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula n° 299.068-7, lotado na Delegado Regional Bom Jesus-PI, está apto para participar do II Curso de Operações Policiais – COP.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEANDRO DAMASCENO E SILVA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula n° 315.665-6, lotado da **DELEGACIA REGIONAL DE CORRENTE-PI**, para responder temporária e cumulativamente pela titularidade da Delegacia Regional de Bom Jesus-PI e cidades circunvizinhas, sem prejuízo da lotação atual, **bem como seus respectivos termos judiciários**, do dia 03 a 21.12.2018, ou até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de novembro de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 0586 -GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o servidor **HUGO DE ALCÂNTARA SEABRA FILHO**, Delegado de Polícia de 3ª classe, matrícula nº 299.067-9, lotado na Delegacia de Polícia de Piracuruca-PI, está apto para participar do II Curso de Operações Policiais – COP.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2722895, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Batalha-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Piracuruca-PI e pelos cidades circunvizinhas de São José Divino-PI e São João da Fronteira-PI, bem como seus respectivos termos judiciários**, sem prejuízo da sua atual lotação, do dia 03 a 21.12.2018, ou até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de novembro de 2018.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0587 -GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o servidor **MAYCON JESUS SILVA BRAGA**, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 2459736, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 270537X, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença-PI, está sob atestado médico.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315.662-1, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Pio IX-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia de Valença-PI Inhuma-PI e Ipiranga-PI**, do dia 30.11.2018 a 07.12.2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de novembro de 2018.

Del. Carlos André Rodrigues da Silva
Delegado Geral em Exercício da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0588-GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o servidor **PAULO GREGÓRIO FURTADO DASILVA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 270537X, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de *Elesbão Veloso-PI*, está apto para participar do II Curso de Operações Policiais – COP.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315.662-1, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Pio IX-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia de Elesbão Veloso-PI e cidades circunvizinhas**, a partir do dia 03 a 21.12.2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de novembro de 2018.

Del. Carlos André Rodrigues da Silva
Delegado Geral em Exercício da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 589 -GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o servidor **ADALBERTO PAULO DE CASTRO JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315668X, lotado na Delegacia de Pedro II-PI, está apto para participar do II Curso de Operações Policiais – COP.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO FREITAS OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 269.846-3, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Pedro II-PI e pelos cidades circunvizinhas**, bem como seus respectivos termos judiciários, sem prejuízo da sua atual lotação, do dia 13 a 21.12.2018, ou até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de novembro de 2018.

Del. Carlos André Rodrigues da Silva
Delegado Geral em Exercício da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0590 -GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o servidor **ADALBERTO PAULO DE CASTRO JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315668X, lotado na Delegacia de Pedro II-PI, está apto para participar do II Curso de Operações Policiais – COP.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA**, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 253853-9, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Piri-piri-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Pedro II-PI e pelos cidades circunvizinhas, bem como seus respectivos termos judiciais**, sem prejuízo da sua atual lotação, do dia 03 a 12.12.2018, ou até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de novembro de 2018.

Del. **Carlos André Rodrigues da Silva**

Delegado Geral em Exercício da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0591 -GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o servidor **AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315.662-1, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Pio IX-PI, está afastado temporariamente de sua lotação.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARIA ROBIANNE NUNES BELÉM**, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3156648, **lotada na Delegacia de Polícia Civil de Fonteinhas-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia de Pio IX-PI e cidades circunvizinhas, sem prejuízo da sua atual lotação**, a partir do dia 03 a 21.12.2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de novembro de 2018.

Del. **Carlos André Rodrigues da Silva**

Delegado Geral em Exercício da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 592 -GDG/2018

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pelo servidor **GERALDO DE ALENCAR CASTELO BRANCO** para a **Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM Sudeste em Teresina – PI;**

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 570-GDG/2018, de 19 de novembro de 2018 a qual designou o **Delegado Carlos André Rodrigues da Silva** para responder pelo expediente da Delegacia Geral de polícia Civil do Estado do Piauí no período de 20/11/2018 à 01/12/2018;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **GERALDO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula nº 0370240, oriundo do Instituto de Criminalística do Estado do Piauí, em Teresina-PI, **junto a DEAM-Sudeste**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de novembro de 2018.

Del. **Carlos André Rodrigues da Silva**

Delegado Geral em Exercício da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 2694



PORTARIA GDPG Nº 779/2018

ADEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do **Termo Aditivo** referente ao **Contrato nº 099/2017/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **ELISABETE DE NEGREIROS LEITE – ME (CHURRASCARIA RESIDÊNCIA IV)**, CNPJ nº 01.807.473/0001-68, que tem por objeto o fornecimento de refeições prontas, tipo “quentinha”, para atender as necessidades desta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 08 de dezembro de 2018, até o dia 07 de junho de 2019.

Art. 2º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.



Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina/PI, 28 de novembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 785/2018

ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO

PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, matrícula nº 309841-9 e CPF nº 770.333.373-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 097/2018/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUI** e a empresa **IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELL**, CNPJ nº 17.493.657/0001-30, que tem por objeto a contratação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre localidades a nível estadual simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores, de segurança de acesso e monitoramento, com vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2018, até o dia 30 de novembro de 2019.

Art. 2º. Designar o servidor **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 321701-9 e CPF nº 444.420.173-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do Contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 03 de dezembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 786/2018

ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso

de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA**, matrícula nº 318514-1 e CPF nº 037.427.343-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Termo Aditivo 004/2018** referente ao **Contrato nº 081/2014/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUI** e o proprietário **CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 143.652.078-90, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Regional de Barras – PI, pelo período de 03 (três) meses, tendo início em 02/12/2018, vigorando, portanto, até 01/03/2019.

Art. 2º. Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do termo aditivo e do contrato acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 04 de dezembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 787/2018

ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso

de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA**, matrícula nº 318514-1 e CPF nº 037.427.343-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Termo Aditivo 004/2018** referente ao **Contrato nº 080/2014/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUI** e o proprietário **SÔNIA MARIA OLIVEIRA AMORIM**, CPF nº 395.255.203-82, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Regional de Esperantina – PI, pelo período de 06 (seis) meses, tendo início em 02/12/2018, vigorando, portanto, até 01/06/2019.

Art. 2º. Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do termo aditivo e do contrato acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de dezembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 788/2018

ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso

de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 102/2018/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUI** e a empresa **CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA – ME.**, CNPJ nº 26.569.874/0001-58, que tem por objeto o fornecimento de Tonners para impressora BROTHER MFC-L8850-CDW, para

atendimento das necessidades desta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 03 de dezembro de 2018, até o dia 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, matrícula nº 309841-9 e CPF nº 770.333.373-53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, **Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do Contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de dezembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública Geral

Of. 621



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI

PORTARIA/ SINDICÂNCIA Nº 03/2018-GAB, de 05 de dezembro de 2018

INSTAURA A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 03/2018, DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí- FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, a partir desta data, o servidor Vinicius Gomes Costa, CPF nº 043.401.493-14, para realizar sindicância para apuração dos fatos alegados no processo Nº AA.337.1.002035/18-50, referente a pedido de indenização pela veiculação da marca do Governo do Estado do Piauí.

Art. 2º- O servidor fica liberado do desempenho de suas funções normais durante o período dos trabalhos.

Art. 3º- O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, passíveis de prorrogação, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS

Presidente da FUNDESPI

Of. 1100



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 293/2018 – GAB/SEADPREV, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº XI/2018, relativa ao Pregão Eletrônico nº 23/2018 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Grupo 2, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 211, no dia 12/11/2018, págs. 49/52;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Grupo 2, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;**

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº XI/2018, relativa ao Pregão Eletrônico nº 23/2018 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Grupo 2, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Grupo 2, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 844



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 068/2018.

Teresina-PI, 05 de dezembro de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 068/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DENIO FARIAS MARINHO, JOAO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o designio de apurar a solicitação de pagamento via indenizatória a empresa JLSOARES DA SILVA EIRELI.**

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **DENIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;
Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,
Teresina-PI, 05 de dezembro de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 069/2018.

Teresina-PI, 05 de dezembro de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 069/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DENIO FARIAS MARINHO, JOAO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o designio de apurar a solicitação de pagamento via indenizatória a empresa MPSANTOS ALIMENTOS LTDA.**

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **DENIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;
Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,
Teresina-PI, 05 de dezembro de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 889



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GS. Nº 039/18

Teresina, 04 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – Desligar, por falecimento, o servidor **José de Sousa Neto da Silva**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula nº 005699-5, da função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão I – DAI 4.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 30/11/2018.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIA GS. Nº 038/18

Teresina, 04 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **Maria do Socorro Nogueira Muller Machado**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula nº 092330-3, da função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV – DAI 7.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de outubro de 2018.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 30/08/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3009P - PORTARIA Nº: 2.387/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 3292/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 21/12/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8350 de 09/01/2018 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial **RAIMUNDA CAMPOS DE ARAÚJO**, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 25/10/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.1015P - PORTARIA Nº: 2.738/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2599/2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 20/09/18, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8522 de 24/09/18 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Técnico Judiciário / Técnico Administrativo **MARIA PEREIRA DE VASCONCELOS SILVA**, com os proventos de R\$ 5.976,88 (Cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 7.127/18.

EM: 07/11/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.4027P - PORTARIA Nº: 2.870/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 108/2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 12/04/2018, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 68 de 12/04/2018 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO **FRANCISCO MOURA PEREIRA**, com os proventos de R\$ 3.970,08 (Três mil, novecentos e setenta reais e oito centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 07/11/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.1580P - PORTARIA Nº: 2.855/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 234/2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 25/10/2018, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 198 de 25/10/2018 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO **HERBERT DE MARATHOAN CASTELO BRANCO JÚNIOR**, com os proventos de R\$ 14.041,16 (Quatorze mil, quarenta e um reais e dezesseis centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 24/10/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0396P - PORTARIA Nº: 2764/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉ CARLOS DOUEMENT MOUSINHO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0593184, portador do CPF nº 160.251.053-91 e do PIS/PASEP nº 17024440307, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.841,69 (Mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.782,89
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$58,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.841,69

EM: 18/10/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1360P - PORTARIA Nº: 2743/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ENILEIDE DE CARVALHO**

SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0483761, portador do CPF nº 159.564.743-00 e do PIS/PASEP nº 10120952448, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.124,42 (Quatro mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$164,01
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.124,42

EM: 24/10/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0582P - PORTARIA Nº: 2803/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOÃO BATISTA COSTA GOMES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 051691X, portador do CPF nº 144.131.831-34 e do PIS/PASEP nº 10706700365, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.193,41 (Mil, cento e noventa e três reais e quarenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.142,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.193,41

EM: 04/09/2018 - PROCESSO Nº: 2017.03.2332P - PORTARIA Nº: 2364/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe I, PADRÃO: E, matrícula nº 018612X, portador do CPF nº 239.845.623-49 e do PIS/PASEP nº 10845465632, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos mensais de R\$ 1.140,05 (Mil, oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.140,05

EM: 03/10/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.1044P - PORTARIA Nº: 2.295/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e §



único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO SOCORRO SANTOS MOURA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão C, matrícula nº: 0267244, portador do CPF nº: 286.986.143-53 e do PIS/PASEP nº: 17030961860, do quadro de pessoal do(a) INST DE TERRAS DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.609,06 (Mil, seiscentos e nove reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.573,06
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.609,06

EM: 12/11/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.4007P - PORTARIA Nº: 2.800/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA SOARES LOPES DANTAS**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, CLASSE ESPECIAL, matrícula nº: 0302597, portador do CPF nº: 098.807.633-00 e do PIS/PASEP nº: 10862369719, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.828,77 (Sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$400,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.828,77

EM: 14/09/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0017P - PORTARIA Nº: 2577/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 071584X, portador do CPF nº 338.845.363-20 e do PIS/PASEP nº 10888516867, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.772,31 (Três mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.772,31

EM: 05/11/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3880P - PORTARIA Nº: 2.851/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2.647/2018, datada de 26/09/2018, publicada no Diário Oficial Nº 200, datado de 25/10/2018, em razão da correção do valor dos proventos.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0634492, portador do CPF nº 241.121.273-91 e do PIS/PASEP nº 17049893097, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 1.159,37 (Mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.123,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.159,37

EM: 26/10/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.1409P - PORTARIA Nº: 2819/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0812315, portador do CPF nº 289.803.103-82 e do PIS/PASEP nº 17051505929, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.999,58 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.999,58

EM: 29/10/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0061P - PORTARIA Nº: 2257/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SORAIA VICTOR ARAÚJO RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0566659, portador do CPF nº 824.147.853-49 e do PIS/PASEP nº 17060060047, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.615,77 (Três mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.480,16

	Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$135,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.615,77

EM: 06/11/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0347P - PORTARIA Nº: 2.853/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSHULDENE BENVINDO DA FONSECA NEIVA MACÊDO**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0370550, portador do CPF nº 246.971.503-25 e do PIS/PASEP nº 1703091325-4, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 5.180,50 (Cinco mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$267,11
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.180,50

EM: 06/11/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0118P - PORTARIA Nº: 2.854/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ESTER ROSA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão B, matrícula nº 0449822, portador do CPF nº 200.676.903-00 e do PIS/PASEP nº 1700896816-5, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.185,15 (Mil, cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.143,15
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$42,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.185,15

EM: 01/11/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0668P - PORTARIA Nº: 2831/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0677175, portador do CPF nº 226.910.493-53 e do PIS/PASEP nº 17047318575, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.042,31 (Quatro mil, quarenta e dois reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.042,31

EM: 31/10/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0114P - PORTARIA Nº: 2.830/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2.708, datada de 08/10/2018, publicada no Diário Oficial Nº 200, datado de 25/10/2018, em razão da correção do valor do vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, PADRÃO: A, matrícula nº 038570X, portador do CPF nº 273.494.033-72 e do PIS/PASEP nº 17037205581, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com os proventos de R\$ 1.267,39 (Mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.237,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.267,39

EM: 24/10/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2705P - PORTARIA Nº: 2821/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TERESINHA DE CASTRO E SOUSA LUZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 106351X, portador do CPF nº 246.623.723-72 e do PIS/PASEP nº 19005277141, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.872,50 (Três mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.872,50
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.872,50



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO SHOPPING (COMPARAÇÃO DE PREÇOS) Nº 004/2018 - SLC/ SEADPREV/BIRD/PI

PROCESSO Nº AA.201.1.000393/18-37- SEADPREV/PI/PI
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO COM ESPAÇO FÍSICO REFERENTE AO PROJETO PIAUÍ PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO N. 8575-BR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CEPM – COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, para o dia 14 de dezembro de 2018 às 13h30min, (treze horas e trinta minutos) (horário de Brasília) para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

Maiores Informações: O Edital encontra-se publicado, na íntegra, no site do TCE: www.tce.pi.gov.br ou obtido mediante solicitação por email : celseadbird@seadprev.pi.gov.br

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa
Presidente da Comissão de Licitação – CEL/SEADPREV/BIRD

Allan Ricardo Alves Cirilo
Diretor de Licitações/SEADPREV

Danielle Vidal Martins SLC/SEADPREV
Superintendente de Licitações e Contratos

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 393

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº AA.154.1.000273/18-33:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação contratual firmada entre a Coordenadoria Estadual da Juventude - COJUV e a R. F. C. Carvalho - ME, referente à **locação de veículos** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Coordenadoria Estadual da Juventude - COJUV, nesse sentido devem seguir a Resolução CGFR nº 002/2017, devendo também atender integralmente às recomendações constantes nos **Pareceres CGE Nº 087/2018 e PGE/PLC Nº 2373/2018**.

Ficando condicionado o processo ao parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 387/2018 (total – R\$ 14.640,00)**, conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como,

observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 23 de novembro de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência

Of. 2099



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 663/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 648/2018
Empresa: ASTEL SAT **Objeto:** Mat. de equip. UTI e laboratório .
Valor: 1.800,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 569/2018 – Dispensa de licitação nº 554/2018
Empresa: ALTERNATIVA DÍST. DE MEDICAMENTOS
Objeto: Material hospitalar.
Valor: 52.351,50 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 638/2018 – Dispensa de licitação nº 623/2018
Empresa: CENTRO MED DISTRIBUIDORA
Objeto: Medicamentos.
Valor: 6.278,30 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 639/2018 – Dispensa de licitação nº 624/2018
Empresa: CENTRO MED DISTRIBUIDORA
Objeto: Material hospitalar
Valor: 4.238,75 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 642/2018 – Dispensa de licitação nº 627/2018
Empresa: 2MV DIST. DE PROD. HOSPITALARES
Objeto: Material hospitalar
Valor: 7.180,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 652/2018 – Dispensa de licitação nº 637/2018
Empresa: 2MV DIST. DE PROD. HOSPITALARES
Objeto: Medicamentos
Valor: 28.782,60 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 619/2018 – Dispensa de licitação nº 604/2018
Empresa: RRS EVENTOS E TRANSPORTES LTDA ME
Objeto: Transp. de alimentação
Valor: 2.300,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 211



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO – SEDET

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2018

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a Prefeitura Municipal de Itauera - PI

OBJETO: o presente instrumento tem como objeto estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes com vistas a execução de obra de pavimentação em paralelepípedos de 6.554,63m², de vias públicas no município de Itauera - PI.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Igor Leonam Pinheiro Neri – Secretário da SEDET
Quirino de Alencar Avelino – Prefeito do Município de Itauera - PI

Of. 790



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DE DISPENSA
ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES**

ERRATA DE CONTRATO DE DISPENSA, ONDE LÊR - SE O ELEMENTO DE DESPESA 339036, PASSAA SER 449052
ORIGEM: DISPENSA 0026/2018
CONTRATO Nº 0041/2018
CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES
CONTRATADO: MEDPLUS EIRELI
CNPJ: 11.401.085/0001-36
ORIGEM: DISPENSA 0026/2018
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE HILM
VALOR TOTAL: R\$ 16.803,14 (dezesseis mil, oitocentos e três reais e quatorze centavos)
FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
DATADA ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Of. 198

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DE DISPENSAS
ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES**

ORIGEM DISPENSA 0030/2018
CONTRATO Nº 0046/2018
CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES
CONTRATADO: LAMARCK LOPES FERREIRA
CPF: 047.411.293-49
ORIGEM: DISPENSA 0030/2018
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EMAR CONDICIONADO DO HJLM.
VALOR TOTAL: R\$ 7.855,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339036
DATADA ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Of. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPI

ERRATA - EXTRATOS DE CONTRATO - PROJUR/2018

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 09/2018
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: EMPRESA SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.855.871/0001-07
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, na área de defesa agropecuária, englobando: Manutenção corretiva e adaptativa do Sistema de Integração Agropecuária - SIAPEC, desenvolvido com tecnologia Web, plataforma Java, Banco de Dados PostgreSQL.
VALOR GLOBAL: R\$ 89.054,70 (Oitenta e nove mil, cinqüenta e quatro reais e setenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Emergencial formalizado por dispensa de licitação, com base no inciso IV, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer PGE/PLC Nº 841/2018 e Despacho da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados - CGFR, constantes no Processo Administrativo Nº 0994/18.
FONTE DE RECURSO: 100
PROJETO ATIVIDADE: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018
Onde se lê DATA DA VIGÊNCIA: 29/11/2018, leia-se DATA DA VIGÊNCIA 29/10/2018

Of. 589



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2018 - CPL**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 17/2018-CPL, destinada à execução de serviços de destinada á execução 5.810,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no Bairro Santa Clara no município de Teresina - PI, nesse Estado, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final, empresas classificadas: 1) Construtora Marcos Assunção Ltda e 2) CCR de Assunção Macêdo-ME, por atenderem no todo às exigências do edital, cujas propostas foram devidamente examinadas e regularmente apresentadas, sendo indicada como mais vantajosa a proposta da empresa: **CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA**, a) Valor Global: R\$ 442.434,21 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, vinte e um centavos), b) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2018.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 801

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao termo aditivo 02 ao contrato 69/2016, publicado no D.O.E. nº 222 de 29/11/2018, cuja redação correta é "termo aditivo nº 02 ao contrato nº 069/2016; Processo administrativo Nº AA.013.1.000218/16-00; Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí; CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98; Nome do Contratado: GMC CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ do Contratado: 17.787.461/0001-59; Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019; Data de Assinatura do Aditivo: 08/11/2018; Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa."

Publique-se.

Teresina, 05 de dezembro de 2018.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

Of. 804



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018
RELANÇAMENTO

PROCESSO IMPOSSIBILITADO DE SER DISPONIBILIZADO NA DATA PREVISTA EM RAZÃO DA SENHA DE ACESSO AO SISTEMA LICITAÇÕES WEB DO TCE-PI TER EXPIRADO, PORTANTO, O REFERIDO PROCESSO ESTÁ SENDO RELANÇADO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para **fornecimento de insumos para tomografia – HENÉTIX 300 x 50ml**, para atender às necessidades dos pacientes do IDTNP, consoante condições previstas no Edital e seus anexos.

Sessão Pública: às **09:00 (nove horas)**, do dia **19/12/2018**.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia **07/12/2018**, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ 51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais).

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2018.

Clarice Mauriz Lira
Pregoeira da CL FEPISERH

VISTO:

Natália de Sena Monteiro Lima Pinheiro
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2018 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.195/2017
RELANÇAMENTO

PROCESSO IMPOSSIBILITADO DE SER DISPONIBILIZADO NA DATA PREVISTA EM RAZÃO DA SENHA DE ACESSO AO SISTEMA LICITAÇÕES WEB DO TCE-PI TER EXPIRADO, PORTANTO, O REFERIDO PROCESSO ESTÁ SENDO RELANÇADO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para **fornecimento de material médico hospitalar - curativos padronizados**, para atender às necessidades dos pacientes do HGV consoante condições previstas no Edital e seus anexos.

Sessão Pública: às **09:00 (nove horas)**, do dia **20/12/2018**.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia **07/12/2018**, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ 105.454,79 (cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2018.

Clarice Mauriz Lira
Pregoeira da CL FEPISERH

VISTO:

Natália de Sena Monteiro Lima Pinheiro
Presidente - FEPISERH

Of. 321



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 07/2018
PROCESSO Nº. 106/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a abertura de licitação na modalidade Convite regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução do serviço de quadra poliesportiva no município de Esperantina-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/12/2018 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 269.394,81. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

CAROLINE LACERDA MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 071/2018
PROCESSO Nº. 76/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação e melhoria da orla do Balneário Belém-Brasília no Município de Guadalupe-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/12/2018 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/10/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 500.000,00. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 796

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jardim do Mulato torna público que realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº. 009/2018, menor preço por item e adjudicação por item, marcada para o dia 19/12/2018, às 09:00hs. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico. **Local:** Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. **Recurso:** Orçamento Geral. **Valor estimado:** 882.173,66. **Cópias do edital:** Av. Jaime Soares, 420. Centro Fone: 86-3291-1159.

Jardim do Mulato, 05 de novembro de 2018.
Presidente da Comissão.

Of. 607



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 097/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02610/2018/DPE/PI.

ADESAO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018/SRP/MP/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADO: IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI

CNPJ: 17.493.657/0001-30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LINK DE CONECTIVIDADE A INTERNET.

Valor do contrato: R\$ 912.203,49 (novecentos e doze mil e duzentos e três reais e quarenta e nove centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002 c/c com a Lei 8.666/93.

Dotação: Fonte 100, Elemento de despesa 339039, 339030 e 449052.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 01 (um) de dezembro de 2018.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI ME.

CONTRATO Nº 098/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02610/2018/DPE/PI

ADESAO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018/SRP/MP/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADO: FORTTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 06.809.941/0001-57

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LINK DE CONECTIVIDADE A INTERNET.

Valor do contrato: R\$ 763.751,58 (setecentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002 c/c com a Lei 8.666/93.

Dotação: Fonte 100, Elemento de despesa 339039, 339030 e 449052.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 01 (um) de dezembro de 2018..

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FORTTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.

Of. 212

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018/DPE/PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2018

PROCESSO Nº 02321/2018

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE TONNERS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, QUE DEVERÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

ATA N. 025/2018

Aos três dias do mês de dezembro do ano de 2018, a Defensoria Pública do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.263.856/0001-37, na sala da CPL, Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina-PI, nos termos da Lei 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis,

conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí e homologada pela Defensoria Pública Geral, às fls. 423-426 do processo acima referenciado, RESOLVE, REGISTRAR PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE TONNERS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, QUE DEVERÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas e declaradas vencedoras no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO: CELSO LUIZ MOREIRADA COSTA – MEC CNPJ: 26.569.874/0001-58 END: RUA SANTA ISABEL Nº 2562, MORRO DA ESPERANÇA, TERESINA – PI. CEP 64.003-330 FONE: (86) 99826-8423

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE TONNERS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, QUE DEVERÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Defensoria Pública do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.6. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 As penalidades aplicáveis estão previstas na Cláusula Oitava do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí.

4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 014/2018 - modalidade Pregão Eletrônico.



4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 014/2018 – modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 014/2018, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

4.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos da DPE/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 Os locais de fornecimento do objeto estão previstos na Cláusula Décima Terceira do Contrato e no Item 05 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 As condições de pagamento estão disciplinadas na Cláusula Terceira do Contrato e no Item 08 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pela Defensora Pública Geral.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela Defensora Pública Geral.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Defensora Pública Geral.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 014/2018, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA - ME, classificada no certame supra numerado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, _____ de _____ de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Tuany de Sousa França
Pregoeira da DPE-PI

EMPRESA: _____
NOME DA EMPRESA: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA - ME
NOME DO REPRESENTANTE: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA
- RG 731.756 SSP PI - CPF 373.214.393-72

EMPRESA: _____
NOME DA EMPRESA: ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
NOME DO REPRESENTANTE: JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA -
RG 2.870.678 SSP PI - CPF 047.683.133-45

ANEXO I

EMPRESA: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA - ME, CNPJ: 26.569.874/0001-58 ENDEREÇO: RUASANTA ISABEL Nº 2562, MORRO DA ESPERANÇA, TERESINA - PI, CEP 64.003-330 REPRESENTANTE: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA TELEFONE: (86) 99826-8423				
Item	Descrição/Especificações	Qty	Valor Unitário	Valor Total
01	Tonner original ou similar de primeiro uso, referência HP 83A, garantia mínima de 01 (um) ano. Marca Profit	200	R\$ 24,35	R\$ 4.870,00
03	Tonner original ou similar de primeiro uso, ref. HP 126A PRETO, garantia mínima de 01 (um) ano. Marca Profit	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
04	Tonner original ou similar de primeiro uso, ref. HP 126A AMARELO, garantia mínima de 01 (um) ano. Marca Profit	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
06	Tonner original ou similar de primeiro uso, ref. HP 126A VERMELHO, garantia mínima de 01 (um) ano Marca Profit	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
07	Cartucho original 662 color HP, garantia mínima de 01 (um) ano. Marca HP	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
08	Cartucho original 662 preto HP, garantia mínima de 01 (um) ano. Marca HP	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
TOTAL: R\$ 15.410,00 (quinze mil quatrocentos e dez reais)				

➤ CADASTRO DE RESERVA

Conforme art. 22, do Decreto Estadual nº 11.319/2004, e art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/2013, registra-se, na forma de cadastro de reserva, os seguintes licitantes:

ITEM	LICITANTE	CNPJ
01	ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	11.200.118/0001-80
03	ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	11.200.118/0001-80
04	ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	11.200.118/0001-80
06	ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	11.200.118/0001-80
07	ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	11.200.118/0001-80
08	ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	11.200.118/0001-80

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de dezembro de 2018.

Tuany de Sousa França
Pregoeira da DPE-PI

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

EMPRESA: _____
NOME DA EMPRESA: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA - ME
NOME DO REPRESENTANTE: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA - RG 731.756 SSP PI - CPF 373.214.393-72

EMPRESA: _____
NOME DA EMPRESA: ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
NOME DO REPRESENTANTE: JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA - RG 2.870.678 SSP PI - CPF 047.683.133-45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018/DPE/PI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2018
PROCESSO Nº 02321/2018
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE)
MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO
FORNECIMENTO DE TONNERS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS,
QUE DEVERÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

ATA N. 026/2018

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2018, a Defensoria Pública do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.263.856/0001-37, na sala da CPL, Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina-PI, nos termos da Lei 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí e homologada pela Defensoria Pública Geral, às fls. 423-426 do processo acima referenciado, RESOLVE, REGISTRAR PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE TONNERS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, QUE DEVERÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas e declaradas vencedoras no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO: ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 11.200.118/0001-80 END: RUA MANOEL DA PAZ, Nº 1037, VERMELHA, TERESINA-PI CEP: 64.019-280. FONE: (86) 3223-6616 / 3223-7333

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE TONNERS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, QUE DEVERÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
- 2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 2.4. O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.
- 2.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Defensoria Pública do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.6. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 As penalidades aplicáveis estão previstas na Cláusula Oitava do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí.
- 4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 014/2018 - modalidade Pregão Eletrônico.
- 4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 014/2018 – modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 014/2018, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.
- 4.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos da DPE/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 Os locais de fornecimento do objeto estão previstos na Cláusula Décima Terceira do Contrato e no Item 05 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 As condições de pagamento estão disciplinadas na Cláusula Terceira do Contrato e no Item 08 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

- 7.1. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pela Defensoria Pública Geral.
- 7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela Defensoria Pública Geral.
- 7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Defensoria Pública Geral.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 014/2018, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, classificada no certame supra numerado.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de novembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensoria Pública Geral

Tuany de Sousa França
Pregoeira da DPE-PI

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
NOME DO REPRESENTANTE: JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA –
RG 2.870.678 SSP PI – CPF 047.683.133-45



ANEXO I

EMPRESA: ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 11.200.118/0001-80 ENDEREÇO: RUA MANOEL DA PAZ, Nº 1037, VERMELHA, TERESINA-PI, CEP 64019-280 REPRESENTANTE: JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA TELEFONE: (86) 3223-6616 / 3223-7333				
Item	Descrição/Especificações	Qty	Valor Unitário	Valor Total
02	Tonner original ou similar de primeiro uso, referência HP 85A, garantia mínima de 01 (um) ano. Marca My Toner	100	R\$ 24,51	R\$ 2.451,00
TOTAL: R\$ 2.451,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais).				

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de novembro de 2018.

Tuany de Sousa França
Pregoeira da DPE-PI

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

NOME DO REPRESENTANTE: JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA - RG 2.870.678 SSP PI - CPF 047.683.133-45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018/DPE/PI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2018
PROCESSO Nº 02321/2018**

**REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE TONNERS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, QUE DEVERÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

ATA N. 027/2018

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2018, a Defensoria Pública do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.263.856/0001-37, na sala da CPL, Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina-PI, nos termos da Lei 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí e homologada pela Defensora Pública Geral, às fls. 423-426 do processo acima referenciado, RESOLVE, REGISTRAR PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE TONNERS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, QUE DEVERÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas e declaradas vencedoras no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO: A. B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ: 02.737.691/0001-36 END: AV. PRUDENTE DE MORAIS, Nº 2177, LOJA 306 E 307, BAIRRO VERMELHO, NATAL - RN. CEP 59.075-700 TELEFONE: (84) 4006-1416

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE TONNERS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, QUE DEVERÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
- 2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 2.4. O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.
- 2.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Defensoria Pública do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.6. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 3.1 As penalidades aplicáveis estão previstas na Cláusula Oitava do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí.
- 4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 014/2018 - modalidade Pregão Eletrônico.
- 4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 014/2018 - modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 014/2018, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.
- 4.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos da DPE/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 5.1 Os locais de fornecimento do objeto estão previstos na Cláusula Décima Terceira do Contrato e no Item 05 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1 As condições de pagamento estão disciplinadas na Cláusula Terceira do Contrato e no Item 08 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

- 7.1. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pela Defensora Pública Geral.
- 7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela Defensora Pública Geral.
- 7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Defensora Pública Geral.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 014/2018, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): A. B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, classificada no certame supra numerado.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de novembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Tuany de Sousa França
Pregoeira da DPE-PI

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: A. B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI NOME DO REPRESENTANTE: AMANDA SOARES DE SOUSA – RG 50.247.000 SSP PI – CPF 042.371.713-88

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
NOME DO REPRESENTANTE: JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA – RG 2.870.678 SSP PI – CPF 047.683.133-45

ANEXO I

EMPRESA: A. B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 02.737.691/0001-36 ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS, Nº 2177, LOJA 306 E 307, BAIRRO VERMELHO, NATAL - RN, CEP 59.075-700. REPRESENTANTE: AMANDA SOARES DE SOUSA TELEFONE: (84) 4006-1416				
Item	Descrição/Especificações	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
05	Tonner original ou similar de primeiro uso, ref. HP 126A AZUL, garantia mínima de 01 (um) ano. Marca Evolut	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).				

CADASTRO DE RESERVA

Conforme art. 22, do Decreto Estadual nº 11.319/2004, e art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/2013, registra-se, na forma de cadastro de reserva, os seguintes licitantes:

ITEM	LICITANTE	CNPJ
05	ART CORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	11.200.118/0001-80

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de novembro de 2018.

Tuany de Sousa França
Pregoeira da DPE-PI

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: A. B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI NOME DO REPRESENTANTE: AMANDA SOARES DE SOUSA – RG 50.247.000 SSP PI – CPF 042.371.713-88

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
NOME DO REPRESENTANTE: JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA – RG 2.870.678 SSP PI – CPF 047.683.133-45

Of. 213



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 45/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 538/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 52/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72

CONTRATADA: L.M. BATISTA EVENTOS.

CNPJ: 30.128.175/0001-40

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Bandas Toca do Vale e Forró Bandido) para apresentação artística no evento “Aniversário de Monsenhor Gil”, dia 07 de dezembro de 2018, no município de Monsenhor Gil/PI. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Gessivaldo Isaías.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 07/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2018

VALOR CONTRATADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 00

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Laécio Mendes Batista

Of. 746

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 36.E/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 387/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 43.E/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72

CONTRATADA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.

CNPJ: 26.306.169/0001-68

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Xand Avião) para apresentação artística no evento “Festejos de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro”, dia 15 de agosto de 2018, no município de Cocal-PI. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Georgiano Neto

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 15/08/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13.08.2018

VALOR CONTRATADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 00

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Lima & Cavalcante Entretenimento Cultural LTDA - ME

Of. 785

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 45/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 538/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 52/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72

CONTRATADA: L.M. BATISTA EVENTOS.

CNPJ: 30.128.175/0001-40

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Bandas Toca do Vale e Forró Bandido) para apresentação artística no evento “Aniversário de Monsenhor Gil”, dia 07 de dezembro de 2018, no município de Monsenhor Gil/PI. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Severo Eulálio.



VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 07/12/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto:1484, Subelemento:23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Laécio Mendes Batista

Of. 78 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 36.E/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 387/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 43.E/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.
CNPJ: 26.306.169/0001-68
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Xand Avião) para apresentação artística no evento "Festejos de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro", dia 15 de agosto de 2018, no município de Cocal-PI. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. B Sá
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 15/08/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13.08.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto:1484, Subelemento:23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Lima & Cavalcante Entretenimento Cultural LTDA - ME

Of. 765

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 36-A/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 326/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 43-A
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.
CNPJ DO CONTRADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí. Com recursos oriundos de emenda do Dep B Sá.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 e 20/07/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
AÇÃO ORCAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Função: 27; Sub-Função: 813; Programa:0013; Atividade Projeto: 1484.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Misaél Lima Alves.

Of. 792

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 40A/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 47A/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.
CNPJ: 26.306.169/0001-68
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Léo Magalhães) para apresentação artística no evento "89º Aniversário da cidade", dia 25 de agosto de 2018, no município de Guadalupe-PI. Com recurso oriundo de emenda do Dep Aloisio Martins.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 25.08.2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24.08.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto:1484, Subelemento:23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Lima & Cavalcante Entretenimento Cultural LTDA - ME

Of. 788

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 40A/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 47A/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.
CNPJ: 26.306.169/0001-68
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Léo Magalhães) para apresentação artística no evento "89º Aniversário da cidade", dia 25 de agosto de 2018, no município de Guadalupe-PI. Com recurso oriundo de emenda do Dep B Sá.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 25.08.2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24.08.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto:1484, Subelemento:23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Lima & Cavalcante Entretenimento Cultural LTDA - ME

Of. 768

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 58/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 589/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 65/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIALTDA.
CNPJ: 31.174.614/0001-13
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Aniversario de Picos", dia 11 de dezembro de 2018, no município de Picos /PI. Com recursos oriundos de emenda do Deputado Pablo Santos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 11/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04.12.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116.
Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Of. 784

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 57/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 588/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 64
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIALTDA.
CNPJ DO CONTRADO: 26.324.587/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí. Com recursos oriundos de emenda do Deputado Severo Eulálio.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/12/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/12/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Função: 27; Sub-Função: 813; Programa: 0013; Atividade Projeto: 1484.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Ana Karoline Rabelo Prado & CIALTDA

Of. 782

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 54/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 541/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 61
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: BLUE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.
CNPJ DO CONTRADO: 26.324.587/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí. Com recursos oriundos de emenda do Deputado Severo Eulálio.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/12/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/11/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Função: 27; Sub-Função: 813; Programa: 0013; Atividade Projeto: 1484.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Blue Entretenimento Cultural LTDA

Of. 781

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 36.D/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 338/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 43.D/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.
CNPJ: 26.306.169/0001-68
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Leo Cachorrão, Forró Blue e Toca do Vale) para apresentação artística no evento "Copa Capote", dia 29 de julho de 2018, no município de Barras-PI. Com recurso oriundo de emenda do Dep Severo Eulálio.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 29/07/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19.07.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116.
Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Lima & Cavalcante Entretenimento Cultural LTDA - ME

Of. 793

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 36.D/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 338/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 43.D/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.
CNPJ: 26.306.169/0001-68
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Leo Cachorrão, Forró Blue e Toca do Vale) para apresentação artística no evento "Copa Capote", dia 29 de julho de 2018, no município de Barras-PI. Com recurso oriundo de emenda do Dep Aloisio Martins.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 29/07/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19.07.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116.
Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Lima & Cavalcante Entretenimento Cultural LTDA - ME

Of. 764

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 36-A/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 326/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 43-A
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.
CNPJ DO CONTRADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí. Com recursos oriundos de emenda do Dep Severo Eulálio.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 e 20/07/2018.



DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Função: 27; Sub-Função: 813; Programa: 0013; Atividade Projeto: 1484.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Misael Lima Alves.

Of. 791

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 18-C/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 322/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA E CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.
CNPJ DO CONTRADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí. Com recursos oriundos de emenda do Deputado B Sá.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/07/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110.116/ Função: 27; Sub-Função: 813; Programa: 0013; Atividade Projeto: 1484.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Andreia Taynara Cavalcante Lima.

Of. 729

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 36-A/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 326/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 43-A
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.
CNPJ DO CONTRADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí. Com recursos oriundos de emenda do Georgiano Neto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 e 20/07/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Função: 27; Sub-Função: 813; Programa: 0013; Atividade Projeto: 1484.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Misael Lima Alves.

Of. 790

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 36-A/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 326/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 43-A
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.
CNPJ DO CONTRADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí. Com recursos oriundos de emenda do Dep Aloisio Martins.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 e 20/07/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Função: 27; Sub-Função: 813; Programa: 0013; Atividade Projeto: 1484.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Misael Lima Alves.

Of. 751

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 58/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 589/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 65/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer - CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIALTA.
CNPJ: 31.174.614/0001-13
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Aniversario de Picos", dia 11 de dezembro de 2018, no município de Picos /PI. Com recursos oriundos de emenda do Deputado Severo Eulálio.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 11/12/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04.12.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Of. 783

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 41-B/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 455/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 48-B
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.
CNPJ DO CONTRADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Gessivaldo Isaias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/10/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Função: 27; Sub-Função: 813;
Programa:0013; Atividade Projeto: 1484.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Misael Lima Alves.

Of. 789

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 41-B/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 455/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 48-B
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.
CNPJ DO CONTRADO: 26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Severo Eulalio.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/10/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Função: 27; Sub-Função: 813;
Programa:0013; Atividade Projeto: 1484.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Misael Lima Alves.

Of. 754

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 38.A/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 377/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 45 A/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.
CNPJ: 26.306.169/0001-68
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Chicabana, Forró Blue e Toca do Vale) para apresentação artística no evento “Festa do Vaqueiro”, nos dias 22 e 23 de agosto de 2018, no município de Eliseu Martins-PI. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep B Sá.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dias 22/08/2018 e 23/08/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20.08.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto:1484, Subelemento:23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Lima & Cavalcante Entretenimento Cultural LTDA - ME

Of. 786

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 38.A/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 377/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 45A/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.
CNPJ: 26.306.169/0001-68
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Chicabana, Forró Blue e Toca do Vale) para apresentação artística no evento “Festa do Vaqueiro”, nos dias 22 e 23 de agosto de 2018, no município de Eliseu Martins-PI. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep B Sá.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dias 22/08/2018 e 23/08/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20.08.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto:1484, Subelemento:23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Lima & Cavalcante Entretenimento Cultural LTDA - ME

Of. 747

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 36.E/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 387/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 43.E/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.
CNPJ: 26.306.169/0001-68
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Xand Avião) para apresentação artística no evento “Festejos de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro”, dia 15 de agosto de 2018, no município de Cocal-PI. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Aloisio Martins
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 15/08/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13.08.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto:1484, Subelemento:23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Lima & Cavalcante Entretenimento Cultural LTDA - ME

Of. 787



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0973/18-00. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa A.A. dos Santos Neto, CNPJ: 20.927.442/0001-95. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 120 dias, com termo final 28 de fevereiro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Aprígio Antonio dos Santos Neto - A.A. dos Santos Neto.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0972/18-95. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 024/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa A.A. dos Santos Neto, CNPJ: 20.927.442/0001-95. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 180 dias e de vigência 180 dias, com termo final 30 de junho de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Aprígio Antonio dos Santos Neto - A.A. dos Santos Neto.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1020/18-37. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 024/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 120 dias, com termo final 30 de abril de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Alaide dos Santos Lobão - Ancal Construções Ltda - ME.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0970/18-70. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 060/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 120 dias, com termo final 30 de abril de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Alaide dos Santos Lobão - Ancal Construções Ltda - ME.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 113/2018

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 29, da edição nº 185, de 02/10/2018, no DOE/PI, referente a Tomada de Preços nº 006/2018, **ONDE SE LÊ:** CNPJ: 29.912.948/0001-07, **LEIA-SE:** CNPJ: 26.912.948/0001-07. Teresina, 04/12/2018. *Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

Of. 183

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1161/18-31. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 106/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa F & W Construções Ltda, CNPJ: 10.402.888/0001-42. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 180 dias, com termo final 30 de junho de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Francisco Wilson Amaral Aguiar - F & W Construções Ltda.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1975/17-75. ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 039/2016, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa F & W Construções Ltda, CNPJ: 10.402.888/0001-42. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 150 dias, com termo final 31 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Francisco Wilson Amaral Aguiar - F & W Construções Ltda.

Of. 184

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0248/18-06. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa MP Engenharia Eireli Ltda, CNPJ: 23.559.275/0001-65. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução por mais 90 dias e vigência por mais 180 dias, com termo final até 30 de junho de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Antônio Francisco Reis Paiva Filho - MP Engenharia Eireli Ltda.

Of. 185

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2018 PROCESSO Nº AA.310.1.001229/18-05

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decide SUSPENDER a licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018, cujo objeto é Implantação da Adutora e Sistema de Abastecimento de Água no Município de São Raimundo Nonato - PI. A suspensão se deve em razão da necessidade de revisão de planilhas em função da atualização da data base dos preços e respectiva aprovação pela CODEVASF-7ª SR, conforme o Processo nº AA.310.1.001325/18-57. A republicação da abertura do certame ocorrerá na forma da lei, em data oportuna.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 062/2018
PROCESSOS NºS AA.310.1.001327/17-42**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 062/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de pavimentação de 6.783,90m², em paralelepípedo de vias, no município de Anísio de Abreu - PI. ABERTURA: 21/12/2018 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 16/17. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de novembro de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 063/2018
PROCESSOS NºS AA.310.1.000523/17-00**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 063/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.253,98m² de área na zona rural localidade Maristela no município de Jurema – PI. ABERTURA: 21/12/2018 às 11:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 16/17. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de novembro de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 064/2018
PROCESSOS NºS AA.310.1.000387/16-35**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 064/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de engenharia para adequação de 24,79 Km de estrada vicinal no município de Prata do Piauí – PI. ABERTURA: 21/12/2018 às 15:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 16/17. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de novembro de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 187



**AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 008/2018 – (CPL)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO LABORATÓRIO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES

OPERACIONAIS DA AGESPISA, NAS CIDADES DO ENTORNO DE TERESINA E DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ. Acha-se aberto na AGESPISA – Aguas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o SRP Nº 008/2018-CPL, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 18 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 04 de dezembro de 2018

ISAURAMARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 1517



EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2018-LACEN-PI

Processo administrativo nº 127/2018- LACEN/PI
Pregão na forma eletrônica nº 16/2018-CPL-SESAPI
Liberação nº 0650/2018-DL/SEADPREV/PI-AC.002.1.002247/18-70
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Scientific Produtos Médicos Hosp.Ltda
CNPJ: 25.026.032/0001-97
Objeto. Para aquisições de reagentes /materiais de consumo para realização dos exames de triagem biológica neonatal, (teste do Pezinho), com cessão de equipamento em regime de comodato
Prazo da vigência: 06(Seis) meses.
Prazo da execução: 06 (Seis) meses
Data da assinatura: 05 de dezembro de 2018
Valor total R\$ 303.022,08 (Trezentos e três mil vinte dois reais e oito centavos)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0100001001
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Scientific Produtos Médicos Hosp.Ltda (Larissa de Moraes Kodama)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018-LACEN-PI

Processo administrativo nº 0017/2017- LACEN/PI- AA.900.1.018731/18-54-SESAPI
Dispensa de Inexigibilidade Nº 01.2018
Fundamento legal: Art.25, inciso I, da lei 8.666/93
Fonte de recurso: 11300000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: José Aparecido Soares (José Aparecido Soares)
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Cepheid Brasil Imp.Exp.Com.Prod.Diag.Ltda
CNPJ: 18.628.083/0002-04
Objeto. Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção do equipamento genexpert (com aquisição de kit de reagente para verificação).
Prazo da vigência: 12(doze) meses.
Prazo da execução: 12(doze) meses.
Data da assinatura: 05 de Dezembro de 2018
Valor total R\$ 16.577,91(Dezesseis mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI
Of. 499



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/042/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1302/18

OBJETO: O reequilíbrio e a recomposição nos preços dos materiais betuminosos utilizados na Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo-TSD, na Rodovia de Ligação e Avenida Petrônio Portela (Agricolândia), trecho: Entr. Br-343 (Lagoinha do Piauí)/Agricolândia, com 7,966 km e 1,440km de extensão, para fins de ressarcimento do valor proveniente da diferença entre os preços dos insumos comprovadamente praticados pela PETROBRAS com pagamento à vista e o valor obtido com a incidência de reajustamento de preços desses insumos efetuados nos termos e condições estabelecidas no contrato na data de aniversário do orçamento do DER/PI. **VIGÊNCIA:** 36 meses.

DATA DO ADITIVO: 26 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 - Recursos Ordinários, 16 - Op. de Crédito Interna e 17 - Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 - Obras e Instalações e 4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06. **ASSINATURAS:** Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 157

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/066/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1303/18

OBJETO: O reequilíbrio e a recomposição nos preços dos materiais betuminosos utilizados na Execução dos Serviços Restauração em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, da Rodovia PI-461, trecho: Jaicós/Massapé do Piauí, com 12,00 km de extensão, para fins de ressarcimento do valor proveniente da diferença entre os preços dos insumos comprovadamente praticados pela PETROBRAS com pagamento à vista e o valor obtido com a incidência de reajustamento de preços desses insumos efetuados nos termos e condições estabelecidas no contrato na data de aniversário do orçamento do DER/PI.

VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DO ADITIVO: 26 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 - Recursos Ordinários, 16 - Op. de Crédito Interna e 17 - Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 - Obras e Instalações e 4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 158

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/078/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1230/18

OBJETO: a prorrogação do prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, pertinente à Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com banho diluído, Rodovia PI - 258 trecho: Entr. BR - 222/Domingos Mourão/Divisa PI - CE Sub trecho: I: Entr. BR - 222/Domingos Mourão, com extensão de 48,700 Km.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DO ADITIVO: 28 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 - Recursos Ordinários, 16 - Op. de Crédito Interna e 17 - Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 - Restauração, pavimentação, implantação de rodovias e mobilidade urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 159

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/020/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1286/17

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, pertinente à Execução dos Serviços Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de diversas ruas no município de Barras-PI, numa extensão de 3.863m e área de 38.562,00m².

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DO ADITIVO: 26 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 - Recursos Ordinários e 116 - Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 07.801.284/0001-64.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 161

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO PJU/046/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1236/18

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução por mais 90 (dias), pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, de Ruas e Avenidas no centro urbano do Município de Milton Brandão, com extensão de 4,240 km e área de 26.150,00m².

VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DO ADITIVO: 27 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários, 16 – OP. de Crédito Interna e Fonte de Recursos 17 – Operação de Crédito Externa; Projeto / Atividade – 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações e 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto

Diretor Geral do DER/PI

Of. 162

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO PJU/038/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1261/18

OBJETO: O reequilíbrio e a recomposição nos preços dos materiais betuminosos utilizados na Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo-TSD, na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. PI-117 (Batalha)/Parque Nacional Cachoeira do Urubu, com 8,918 km de extensão, para fins de ressarcimento do valor proveniente da diferença entre os preços dos insumos comprovadamente praticados pela PÉTROBRAS com pagamento à vista e o valor obtido com a incidência de reajustamento de preços desses insumos efetuados nos termos e condições estabelecidas no contrato na data de aniversário do orçamento do DER/PI.

VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DO ADITIVO: 26 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários; 16 – OP. de Crédito Interna e 17 - Operação de Crédito Externa; Projeto / Atividade – 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações e 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto

Diretor Geral do DER/PI

Of. 163

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO PJU Nº 044/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1394/18

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019, pertinente à Execução dos Serviços Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas no município de São José do Divino, com extensão de 10.895,15m².

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DO ADITIVO: 27 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários, 11 – Cota Parte da CIDE; Projeto / Atividade –

46201.26782201.036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

José Dias de Castro Neto

Diretor Geral/DER/PI

Of. 164

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO PJU/035/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1789/16

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019, de conformidade com o artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013, pertinente à Execução dos Serviços Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas e avenidas no centro urbano do município de Porto – Piauí, numa extensão de 3,0 km e área de 27.262,00m.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DO ADITIVO: 26 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários; 16 – OP. de Crédito Interna e 17 - Operação de Crédito Externa; Projeto / Atividade – 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações e 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores..

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto

Diretor Geral do DER/PI

Of. 165

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO PJU/045/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1397/18

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019, de conformidade com o artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ de diversas ruas no Município de Parnaíba, Piauí, com uma extensão de 47.387,00m.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DO ADITIVO: 26 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. De Crédito Interna e 17 – Operação de Crédito Externa; Projeto / Atividade – 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 44.90.51 - Obras e Instalações e 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto

Diretor Geral do DER/PI

Of. 166



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1433/18

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Recuperação e Reforço Estrutural da Ponte Simplício Dias sobre o Rio Igarauçu – Parnaíba/PI, na Rodovia PI – 210/116, trecho: Parnaíba/Ilha Grande, com 300,00m de extensão.

VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DO ADITIVO: 26 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários e 116 – OP. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1063 – Construção, Recuperação e Conservação de Obras D'Artes Especiais e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.234.704/0001-29.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Tavares Pessoa (Representante Legal /RM Estrutura e Pavimentação Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 167

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/016/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1416/18

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019, de conformidade com o artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento de Estrada Vicinal, na Rodovia PI – 394, Trecho: Pov. Lagoa da Cercada/Entr. PI – 141/Pov. Angico Branco, no Município de Colônia do Gurgueia, com 11,073 km de extensão.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DO ADITIVO: 27 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários; 111 – Cota Parte da CIDE; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26.782.0020.1036 – Conservação de Rodovias. Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: VIA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 12.045.758/0001-25.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Pedro Henrique Nunes Carvalho (Representante Legal/Via Construtora Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 168

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/028/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1413/18

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019, de conformidade com o artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013, pertinente à Execução dos Serviços de Conservação de Emergência na Rodovia PI – 140, Bueiro Triplo Celular, Trecho: Itaueira/Canto do Burity.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DO ADITIVO: 26 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários; 116 – Op. de Crédito Interna. Projeto/Atividade: Cód. 46201.26.782.0020.1063 – Construção, Recuperação e Conservação de Obras D'Artes Especiais e Mobilidade Urbana. Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: VIA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 12.045.758/0001-25.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do

DER/PI) e Pedro Henrique Nunes Carvalho (Representante Legal/Via Construtora Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 169

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/014/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1262/18

OBJETO: A recomposição do preço unitário dos materiais betuminosos a serem aplicados na Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, Lote III – Vias na Zona Urbana do Município de José de Freitas, com uma área de 15.498,00m², Lote VI – Vias na Zona Urbana do Município de Demerval Lobão, com uma área de 29.659,45m² e Lote VII – Vias na Zona Urbana no Município de Lagoa do Piauí, com uma área de 19.059,91 m².

VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DO ADITIVO: 27 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 171

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/072/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1283/18

OBJETO: A recomposição do preço unitário dos materiais betuminosos a serem aplicados na Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, acessos de ligação, anéis, contornos e arcos do Território de Desenvolvimento Vale do Canindé “TD-07”, trechos: Entr. PI-217/Cajazeiras do Piauí – 11 km; Cajazeira do Piauí/Santa Rosa do Piauí – 17 km; Entr. PI – 236/Santa Rosa do Piauí – 20 km; Entr. BR-230/Tanque do Piauí – 58 km; Entr. BR-230/São Francisco do Piauí – 35 km; Oeiras/Colônia do Piauí – 25 km; Entr. PI-249/Colônia do Piauí – 76 km; Entr. PI-143/São Miguel do Fidalgo – 45 km; Entr. PI-241/São Francisco do Piauí – 32 km; Entr. PI-143/Santo Inácio do Piauí – 25 km; Paes Landim/Simplício Mendes – 44 km; Simplício Mendes/Isaías Coelho – 34 km; Isaías Coelho/Vera Mendes – 32 km; Simplício Mendes/Campinas do Piauí – 27 km; Santo Inácio do Piauí/Wall Ferraz – 26 km; Wall Ferraz/Santa Cruz do Piauí – 24 km; Entr. BR – 020/Conceição do Canindé – 42 km, beneficiando as cidades: Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, Oeiras, Santa Cruz do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota, Tanque do Piauí, Wall Ferraz, Bela Vista do Piauí, Campinas do Piauí, Conceição do Canindé, Flores do Piauí, Isaías Coelho, Santo Inácio do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí e Simplício Mendes, com extensão total de 573,00 km.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

DATA DO ADITIVO: 03 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários e 11 – Cota Parte da CIDE; Projeto / Atividade – 46201.26782201.036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ sob nº 02.528.908/0001-06

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês LTDA.)

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 172

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/042/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1002/18

OBJETO: A readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com decréscimo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo-TSD, na Rodovia de Ligação e Avenida Petrónio Portela (Agricolândia), trecho: Entr. Br-343 (Lagoinha do Piauí)/Agricolândia, com 7,966 km e 1,440km de extensão.

VIGÊNCIA: 36 meses.

VALOR: O valor inicial do contrato passará de R\$ 2.794.589,47 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 2.688.135,98 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), com decréscimo financeiro de R\$ 106.453,49 (cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).

DATA DO ADITIVO: 09 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. de Crédito Interna e 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 014/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1424/17

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019, de conformidade com o artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013, pertinente à Execução dos Serviços de Recuperação e Ampliação da Ponte sobre o Riacho Riachão, com extensão de 15,00m no trecho: Lagoa Alegre/Povoado Vinagreira.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DO ADITIVO: 26 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários; 111 – Cota-Parte da CIDE; 116 – Operação de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26.782.0020.1036 – Construção, Recuperação e Conservação de Obras de Artes Especiais e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VR2 LTDA. CNPJ: 07.801.284/0001-64.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Vladimir Lopes Carvalho (Construtora VR2 Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 173



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TÂNITO - DETRAN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	MB DE MENESES - ME
CNPJ do Contratado	23.043.174/0001-37
OBJETO do Termo aditivo	CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Processo Administrativo nº 030.080.000225/2018, Extrato do Pregão Presencial Nº 006/2017 (Processo nº AA.002.1.013240/16-79-DL/SEADPREV), e demais documentos apresentados para a emissão da Liberação SEADPREV nº 649/2018. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO A CONTRATADA entregará para a CONTRATANTE: MATERIAL PARA EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE COM ESPECIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
Valor Global do Contrato	R\$ 234.700,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos reais)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 30.11.2018 a 30.11.2019
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	30.11.2018
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Rodrigo Sales Fernandes (MB DE MENESES - ME)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	RB PORTELA REGO & CIA LTDA
CNPJ do Contratado	09.208.587/0001-01
OBJETO do Termo aditivo	CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Processo Administrativo nº 030.080.000225/2018, Extrato do Pregão Presencial Nº 006/2017 (Processo nº AA.002.1.013240/16-79-DL/SEADPREV), e demais documentos apresentados para a emissão da Liberação SEADPREV nº 649/2018. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO A CONTRATADA entregará para a CONTRATANTE: MATERIAL PARA EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE COM ESPECIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
Valor Global do Contrato	R\$ 444.067,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e sessenta e sete reais)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 30.11.2018 a 30.11.2019
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	30.11.2018
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Agenor Vieira de Sousa Júnior (RB PORTELA REGO & CIA LTDA)

Of. 559



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11293/2018

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, COM A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS – APPM E A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA – FUNDELTA E DA ESCOLA DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ - EMP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogar por mais 24 meses o prazo de vigência estabelecido entre as partes na Cláusula Sétima – Da Vigência, do termo originário, cuja vigência será iniciada a partir de 28/11/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no Contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI), GIL CARLOS MODESTO ALVES – (APPM), MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FORTES BRITTO (FUNDELTA) e MARCOS PATRÍCIO NOGUEIRA LIMA (Escola – APPM)). **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11763/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA BRUNA OLIVEIRA FERNANDES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA BRUNA OLIVEIRA FERNANDES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11773/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR PEDRO WILSON RAMOS DA CONCEIÇÃO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR PEDRO WILSON RAMOS DA CONCEIÇÃO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12553/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA FERNANDA LAIS CARVALHO SIQUEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA FERNANDA LAIS CARVALHO SIQUEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11564/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13603/2018.

TORNAR SEM EFEITO: A Publicação do Termo de Rescisão da Relação Contratual da PROFESSORA FERNANDA LAIS CARVALHO SIQUEIRA, lotada no Campus de OEIRAS/PI, publicado no DOE nº 222 do dia 29 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12111/2018.

TORNAR SEM EFEITO: A Publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado da PROFESSORA JÉSSICA SÂMIA SILVA TORRES RIBEIRO, lotada no Centro CCSFUESPI, publicado no DOE nº 218 do dia 23 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11729/2018.

TORNAR SEM EFEITO: A Publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado da PROFESSORA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MELO, lotada no Campus de FLORIANO/PI, publicado no DOE nº 219 do dia 26 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11726/2018.

TORNAR SEM EFEITO: A Publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado do PROFESSOR MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA SANTOS, lotado no Campus de FLORIANO/PI, publicado no DOE nº 219 do dia 26 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11727/2018.

TORNAR SEM EFEITO: A Publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado do PROFESSOR KARL HANSIMULLER ALELAF FERREIRA, lotado no Campus de FLORIANO/PI, publicado no DOE nº 219 do dia 26 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11721/2018.

TORNAR SEM EFEITO: A Publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado do PROFESSORA DÂNGELA BEZERRA DE SENA, lotada no Campus de FLORIANO/PI, publicado no DOE nº 219 do dia 26 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11734/2018.

TORNAR SEM EFEITO: A Publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado do PROFESSORA MÔNICA CARDOSO SILVA, lotada no Campus de FLORIANO/PI, publicado no DOE nº 220 do dia 27 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11768/2018.

TORNAR SEM EFEITO: A Publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado do PROFESSOR JÚLIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, lotado no Campus de FLORIANO/PI, publicado no DOE nº 217 do dia 22 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11733/2018.

TORNAR SEM EFEITO: A Publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado do PROFESSORA ROSÂNGELA MARIA DE CARVALHO, lotada no Campus de FLORIANO/PI, publicado no DOE nº 217 do dia 22 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11742/2018.

TORNAR SEM EFEITO: A Publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado do PROFESSORA ROSE DANIELLE DE CARVALHO BATISTA, lotada no Campus de FLORIANO/PI, publicado no DOE nº 218 do dia 23 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11967/2018.

TORNAR SEM EFEITO: A Publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado do PROFESSORA MANUELA ALVES DE MIRANDA, lotada no Campus de OEIRAS/PI, publicado no DOE nº 217 do dia 22 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11956/2018.

TORNAR SEM EFEITO: A Publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado do PROFESSORA MARIA HORTÊNCIA LOPES GUALBERTO VAZ, lotada no Campus de OEIRAS/PI, publicado no DOE nº 217 do dia 22 de novembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11646/2018.

TORNAR SEM EFEITO: A Publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado do PROFESSORA GENYVANA CRISCYA GARCIA CARVALHO, lotada no Campus de PIRIPIRI/PI, publicado no DOE nº 217 do dia 22 de novembro de 2018.

ERRATA: DA PORTARIA PRAD Nº 866/18, Conforme publicação da PORTARIA PRAD Nº 866/18, publicado no DOE nº 225 do dia 04 de dezembro de 2018. **ONDE SE LÊ:** CONTRATO Nº 020/2018. **LEIA-SE: CONTRATO Nº 020/2017. INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PORTARIA PRAD Nº 895/18, de 04 de dezembro de 2018.

RESOLVE: O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato 027/2018,** celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a **EMPRESA VISION GRÁFICA LTDA - ME,** e considerando o MEMO PARFOR Nº 683/2018. **RESOLVE: Art. 1º** – Ficam designados os servidores **JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 268877-8, para exercer a função de fiscal do Contrato e **JORGE EDUARDO DE ABREU PAULA,** matrícula nº 170623-3, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. **Geraldo Eduardo da Luz Júnior** (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 896/18, de 04 de dezembro de 2018.

RESOLVE: O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato 028/2018**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – **FUESPI** e a **EMPRESA A. F. RODRIGUES - ME**, e considerando o MEMO PARFOR Nº 683/2018. **RESOLVE: Art. 1º** – Ficam designados os servidores **JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 268877-8, para exercer a função de fiscal do Contrato e **JORGE EDUARDO DE ABREU PAULA**, matrícula nº 170623-3, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. Geraldo Eduardo da Luz Júnior (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 897/18, de 04 de dezembro de 2018.

RESOLVE: O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato 030/2018**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – **FUESPI** e a **EMPRESA EDITORA E GRÁFICA ALIANÇA LTDA - EPP**, e considerando o MEMO PARFOR Nº 683/2018. **RESOLVE: Art. 1º** – Ficam designados os servidores **JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 268877-8, para exercer a função de fiscal do Contrato e **JORGE EDUARDO DE ABREU PAULA**, matrícula nº 170623-3, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. Geraldo Eduardo da Luz Júnior (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 898/18, de 04 de dezembro de 2018.

RESOLVE: O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato 029/2018**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – **FUESPI** e a **EMPRESA ODIMILSON ALVES PEREIRA – EPP (Piauí Embalagens e Serviços)**, e considerando o MEMO PARFOR Nº 683/2018. **RESOLVE: Art. 1º** – Ficam designados os servidores **JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 268877-8, para exercer a função de fiscal do Contrato e **JORGE EDUARDO DE ABREU PAULA**, matrícula nº 170623-3, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. Geraldo Eduardo da Luz Júnior (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 899/18, de 04 de dezembro de 2018.

RESOLVE: O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato 031/2018**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – **FUESPI** e a **EMPRESA M. DE J. SOUSA ALVES - ME**, e considerando o MEMO PARFOR Nº 683/2018. **RESOLVE: Art. 1º** – Ficam designados os servidores **JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 268877-8, para exercer a função de fiscal do Contrato e **JORGE EDUARDO DE ABREU PAULA**, matrícula nº 170623-3, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. Geraldo Eduardo da Luz Júnior (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 900/18, de 04 de dezembro de 2018.

RESOLVE: O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato 032/2018**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – **FUESPI** e a **EMPRESA GRÁFICA PIAUÍ IND. DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - ME**, e considerando o MEMO PARFOR Nº 683/2018. **RESOLVE: Art. 1º** – Ficam designados os servidores **JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 268877-8, para exercer a função de fiscal do Contrato e **JORGE EDUARDO DE ABREU PAULA**, matrícula nº 170623-3, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. Geraldo Eduardo da Luz Júnior (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 01/2016	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Pregão Presencial 002/2015 – DLSEADPREV/PI SERVIÇOS COMUNS-SRP
Modalidade de Licitação	Liberação nº 0686/2015/DL-SEADPREV/PI referente ao pregão 002/2015 – DLSEADPREV/PI SERVIÇOS COMUNS-SRP
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. Regulamenta o S.R.P previstos no art.15 da Lei nº8. 666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	LC VEICULOS EIRELI
CNPJ do Contratado	13.118.835/0001-92
Resumo do Objeto do Contrato	Locação de veículos
Prazo de Vigência	120 dias
Prazo de Execução	120 dias
Data de Assinatura do Contrato	03.12.2018
Valor mensal do Contrato	R\$ 71.587,50 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: LUIZ CARLOS MAGNO SILVA

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 01- A/2016	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Pregão Presencial 002/2015 – DLSEADPREV/PI SERVIÇOS COMUNS-SRP
Modalidade de Licitação	Liberação nº 0686/2015/DL-SEADPREV/PI referente ao pregão 002/2015 – DLSEADPREV/PI SERVIÇOS COMUNS-SRP
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. Regulamenta o S.R.P previstos no art.15 da Lei nº8. 666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	LC VEICULOS EIRELI
CNPJ do Contratado	13.118.835/0001-92
Resumo do Objeto do Contrato	Locação de veículos
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data de Assinatura do Contrato	03.12.2018
Valor mensal do contrato	R\$ 8.767,50 (oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: LUIZ CARLOS MAGNO SILVA

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 01-B/2016	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Pregão Presencial 002/2015 –DLSEADPREV/PI SERVIÇOS COMUNS-SRP
Modalidade de Licitação	Liberação nº 0686/2015/DL-SEADPREV/PI referente ao pregão 002/2015 –DLSEADPREV/PI SERVIÇOS COMUNS-SRP
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. Regulamenta o S.R.P previstos no art.15 da Lei nº8. 666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	LC VEICULOS EIRELI
CNPJ do Contratado	13.118.835/0001-92
Resumo do Objeto do Contrato	Locação de veículos
Prazo de Vigência	120 dias
Prazo de Execução	120 dias
Data de Assinatura do Contrato	03.12.2018
Valor mensal do Contrato	R\$ 6.187,50(seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: LC VEICULOS EIRELI

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

ATO: A Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação do ato abaixo relacionado; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei n.º 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação dos aditivos dos contratos abaixo relacionados, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal n.º 9.784/99.

TERESINA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DOS ADITIVOS DE Nº 03/2017 DOS CONTRATO DE Nº 01, 01-A e 01-B/2016, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEGOV.

Fica retificado o extrato de publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 07 de dezembro de 2017, para corrigir as seguintes informações:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, o presente Aditivo vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, contados de 04.12.2017 até 31.12.2018.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA:

Em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, o presente Aditivo vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, contados de 04.12.2017 até 04.12.2018.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Governo

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0499/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002008/18-93

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ do Contratado: 17.856.588/0001-82

Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentações musicais no “CIRCUITO CULTURAL DA SECULT COM O TEMA: II EDIÇÃO BALADA LITHEÁRIA TERESINA” no período de 06 a 07 de dezembro no município de Teresina/PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Themístocles Filho, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais), Emenda Parlamentar da Dep. Liziê Coelho, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais), Emenda Parlamentar do Dep. Severo Eulálio, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil reais), Emenda Parlamentar do Dep. Francisco Limma, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 05/11/2018

Valor Global: R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Pela contratada: CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS

Of. 266



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual de Defesa Civil - SEDEC/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 – SEDEC/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0254/2018 – SEDEC/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE PIÇARRA, NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 850045/2017.

Nos termos do artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, no Parecer PGE/PLC N.º 2087/2018, e nos despachos, justificativas, manifestações e pareceres de ordem técnica constantes do Processo Administrativo N.º 0254/2018 – SEDEC/PI caracterizando e indicando a necessidade e a legalidade da contratação, **RATIFICO E HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Nº 003/2018 – SEDEC/PI em favor da empresa AGILIZA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.455.407/0001-31, estabelecida na Avenida Senador Area Leão, Nº 1622, Bairro Jockey, CEP: 64.049-110, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, para executar a obra descrita no objeto acima, no valor de R\$ 10.071,72 (dez mil, setenta e um reais e setenta e dois centavos), com fundamento no art. 24, inciso I c/c art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/1993 e no Decreto Federal Nº 9.412/2018. Publique-se o presente o ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei. 8666/1993 para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2018

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 – SEDEC/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0255/2018 – SEDEC/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE NAZARÉ DO PIAUÍ E BELA VISTA DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 850057/2017.

Nos termos do artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, no Parecer PGE/PLC N.º 2086/2018, e nos despachos, justificativas, manifestações e pareceres de ordem técnica constantes do Processo Administrativo N.º 0255/2018 – SEDEC/PI caracterizando e indicando a necessidade e a legalidade da contratação, **RATIFICO E HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Nº 004/2018 – SEDEC/PI em favor da empresa AGILIZA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.455.407/0001-31, estabelecida na Avenida Senador Area Leão, Nº 1622, Bairro Jockey, CEP: 64.049-110, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, para executar a obra descrita no objeto acima, no valor de R\$ 11.860,63 (onze mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), com fundamento no art. 24, inciso I c/c art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/1993 e no Decreto Federal Nº 9.412/2018. Publique-se o presente o ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei. 8666/1993 para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2018

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 – SEDEC/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.012/2018 – SEDEC/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS TIPO CALÇADÃO NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, LAGOA DO BARRO E MORRO CABEÇANO TEMPO, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 850202/2017.

Nos termos do artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, no Parecer PGE/PLC N.º 2088/2018, e nos despachos, justificativas, manifestações e pareceres de ordem técnica constantes do Processo Administrativo N.º 1.012/2018 – SEDEC/PI caracterizando e indicando a necessidade e a legalidade da contratação, **RATIFICO E HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Nº 005/2018 – SEDEC/PI em favor da empresa AGILIZA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.455.407/0001-31, estabelecida na Avenida Senador Area Leão, Nº 1622, Bairro Jockey, CEP: 64.049-110, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, para executar a obra descrita no objeto acima, no valor de R\$ 8.000,04 (oito mil reais e quatro centavos), com fundamento no art. 24, inciso I c/c art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/1993 e no Decreto Federal Nº 9.412/2018. Publique-se o presente o ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei. 8666/1993 para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2018

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Of. 516



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2018/CPL/SEJUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº n.º AA.095.1.005179/17-45

OBJETO: Aquisição de material não letal (**Espargidores OC Tipo Aerosol**) para equipar o Sistema Prisional do Estado do Piauí.

MODALIDADE: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2017 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2017 do Comando Logístico do Comando do Exército – COLOG

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: CONDOR S/A. INDÚSTRIA QUÍMICA.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 30.092.431/0001-96.

VALOR: R\$ 93.250,00 (noventa e três mil e duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no diário Oficial do Estado/PI.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 118 - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI em Exercício e Luiz Cristiano Vallim Monteiro, CPF: 095.195.527 – 66, Representante Legal da Empresa.

Of. 136

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018**

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar às 08:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2018, a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para realização dos serviços necessários à realização de concurso público para provimento dos cargos vagos e formação do cadastro de reserva na cidade de Cocal - PI, será pago a contratada a importância de 90% (noventa por cento) do valor das inscrições efetuadas e pagas. Informa, ainda, que o Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013, Cocal, Piauí, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante Lei 8.666/93.

Cocal (PI), 05 de Dezembro de 2018
KYLVIA MARIASOUSA HERCULANO
Presidente da CPL.

PP 606

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

**COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO
PIAUÍ – PORTO PI****CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ –
PORTO PI**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca Reunião da Assembleia Geral Ordinária a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1680, 4º andar, Bairro Redenção, CEP 64017-650 – Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, às 10h00min do dia 07 de dezembro de 2018, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 – Deliberação sobre composição societária da Companhia Porto-PI.
- 2 – Outras deliberações do interesse da companhia.

Teresina (PI), 30 de novembro de 2018.

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI
Presidente do Conselho de Administração

Of. 076
3-3

O sr. **Carlos Eduardo Borges Rebelo** com CPF 618.339.403-34 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças: **Prévia nº 1217/14, Instalação nº 1218/14 e Operação** referente ao processo número **AA.130.1.003519/18** localizado na Fazenda Taboquinha/Massapê, no município de Joaquim Pires/PI.

PP 604

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI, CNPJ 01.612.599/000187, torna público que REQUEREU a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para atividade de ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA-PI.

PP 600

A Empresa **SANTOS SERVIÇOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇÕES EIRELI** firma estabelecida no Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Rua Ricardo Rodrigues Coimbra Nº 1415, Sala 01, C.N.P.J/M.F, sob Nº 07.333.070/0001-00, com inscrição estadual **ISENTA**, torna publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da licença ambiental na categoria (licença de operação) de Nº G000025/16 e Processo Nº 018031/15 para o empreendimento/atividade de coleta e transporte de resíduos perigosos provenientes dos serviços de saúde.

A Empresa **SANTOS SERVIÇOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇÕES**, firma estabelecida no Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Rua Ricardo Rodrigues Coimbra Nº 1415, Sala 01, C.N.P.J/M.F, sob Nº 07.333.070/0001-00, com inscrição estadual **ISENTA**, torna publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da licença ambiental, na categoria (licença de operação) de Nº D000024/16 e Processo Nº 018032/15 para o empreendimento/atividade de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos.

PP 601

AGUA ASA BRANCA INDUSTRIA DE MINERAÇÃO EIREL, CNPJ 15.743.804/0001-58, COM SEDE NA FAZENDA JUBIABA – ASA BRANCA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMAR – PI, A EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA UM POÇO TUBULAR DE SUA PROPRIEDADE, PARA EDUZIR DETERMINADO VOLUME D'ÁGUA, PARA CONSUMO HUMANO, COORDENADAS, ZONA 24M: 232755.00 E; 9556155.00 S, BACIA DO RIO PARNAÍBA, SUB-BACIA RIO LONGÁ, AQUÍFERO SERRA GRANDE.

PP 602

EDITAL

TESÁLIA WINDS ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA., CNPJ-12.183.494/0001-76, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Prorrogação da Licença Prévia (LP) – Nº D000700/18 – Vencimento: 20.11.2019**, destinada à implantação de um **Parque Híbrido de Geração de Energia Eólica e Solar (Potência 194,7 MW)**, localizado na rodovia BR-404, Fazenda Aldeia, Várzea e Minador, zona rural do município de Paulistana-PI.

PP 603

A Empresa Curtume Cobrasil Ltda, CNPJ Nº. 07.228.182/0001-00, Inscrição Estadual Nº 19.405.308-3, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação para atividade de curtimento e outras preparações de couros do Aterro de Resíduos Industriais localizado na BR 402, KM 08, Gleba Canto do Buriti, Data Várzea, Zona Rural, na cidade de Buriti dos Lopes-PI, CEP: 64.230-00.

NORDEX ENERGY BRASIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a Licença Prévia para um Pátio de Estocagem (Torres de Concreto) com área de 50,02ha, a ser localizada no município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí.

NORDEX ENERGY BRASIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a Licença de Instalação para um Pátio de Estocagem (Torres de Concreto) com área de 50,02ha, a ser localizada no município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí.

NPI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 06.039.248/0001-42, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga preventiva para perfuração de dois poços tubulares localizado no Loteamento Parque Brasil, s/n, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: Poço I: 05° 00' 18,12" S / 42° 49' 49,76" W - Poço II: 05° 00' 16,31" S / 42° 49' 36,20" W para reservar 97.920 - 97.920 m³/ano, respectivamente, para uso humano.

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CANCER - CNPJ nº 06.870.026/0001-77, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso para três poços tubulares localizado no Hospital São Marcos na Rua Olavo Bilac, 2300, Centro, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: Poço I: 05° 05' 23,79" S / 42° 48' 07,68" W - Poço II: 05° 05' 25,57" S / 42° 48' 09,17" W - Poço III: 05° 05' 26,81" S / 42° 48' 06,89" W para reservar 34.560 - 17.280 - 34.560 m³/ano, respectivamente, para uso humano.

NATIVA COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA - CNPJ nº 23.525.595/0001-02, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga preventiva para perfuração de um poço tubular localizado na Avenida Dom Severino, 2900, Bairro de Fátima, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: 05° 04' 15,46" S / 42° 46' 27,94" W para reservar 2.160 m³/ano para irrigação.

JOSÉ SANTANA ROCHA E SILVA - CPF nº 183.337.963-20, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso para um poço tubular na Localidade Lagoa Seca, s/n, zona rural, Sub-bacia Poti, Aquífero Poti-Piauí, no município de Altos-PI, Coordenadas: Latitude 04° 57' 17,02" S e Longitude 42° 22' 52,51" W para reservar 27.540 m³/ano para irrigação.

BRAGA & CIA LTDA - CNPJ nº 04.568.948/0001-07, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso para um poço tubular localizado nos Lotes 08 e 09, Quadra L, s/n, Polo Empresarial Sul, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: 05° 12' 43,44" S / 42° 44' 51,35" W para reservar 2.160 m³/ano para consumo humano.

BONO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ nº 07.570.829/0005-00, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso para um poço tubular localizado na Via Estrutural Arterial, Via 09, s/n, lotes 12, 13 e 25, Polo Empresarial Sul, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: 05° 12' 48,54" S / 42° 44' 47,22" W para reservar 1.080 m³/ano para consumo humano.

HELIO NELSON BRITO MONTEIRO - CPF nº 032.845.403-69, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso para um poço tubular na Fazenda Bem-Te-Vi, s/n, zona rural, Sub-bacia Longá, Aquífero Poti, no município de Cabeceiras do Piauí-PI, Coordenadas: Latitude 04° 30' 25,74" S e Longitude 42° 20' 53,70" W para reservar 116.991 m³/ano para irrigação.

ELDON TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA - CPF nº 273.361.313-87, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da certidão de cadastro de uso de recursos hídricos para um poço tubular na Rua Azar Chaib, 366, Bairro Santa Isabel, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: Latitude 05° 04' 32,43" S e Longitude 42° 45' 34,16" W para reservar 2.700 m³/ano para irrigação.

VILA VERDE SPE TERESINA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ nº 18.598.857/0001-10, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso para um poço tubular localizado no Loteamento Vila Verde, s/n, Chapadinha / Santa Maria da Codipi, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: 04° 57' 57,20" S / 42° 50' 22,70" W para reservar 122.713 m³/ano para consumo humano.

PP 606

Exmo. Sr. Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Planejamento do Estado do Piauí



PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL

Eu, Tercio Gomes Rabelo, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2.738.120 SPP-PI, e CPF: 664.002.363-68, servidor público desta secretaria, lotada na Superintendência de Planejamento Estratégico - SUPLE, onde exerço o cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 303131-4, vem respeitosamente requerer V.Exa., se digne a conceder-me exoneração do cargo a partir do dia 22 de novembro de 2018, por motivo de posse em cargo público inacumulável de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, conforme portaria 1.080/18, publicada em 23/11/2018.

Teresina, 23 de novembro de 2018.

Tercio Gomes Rabelo

Of. 149



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO